

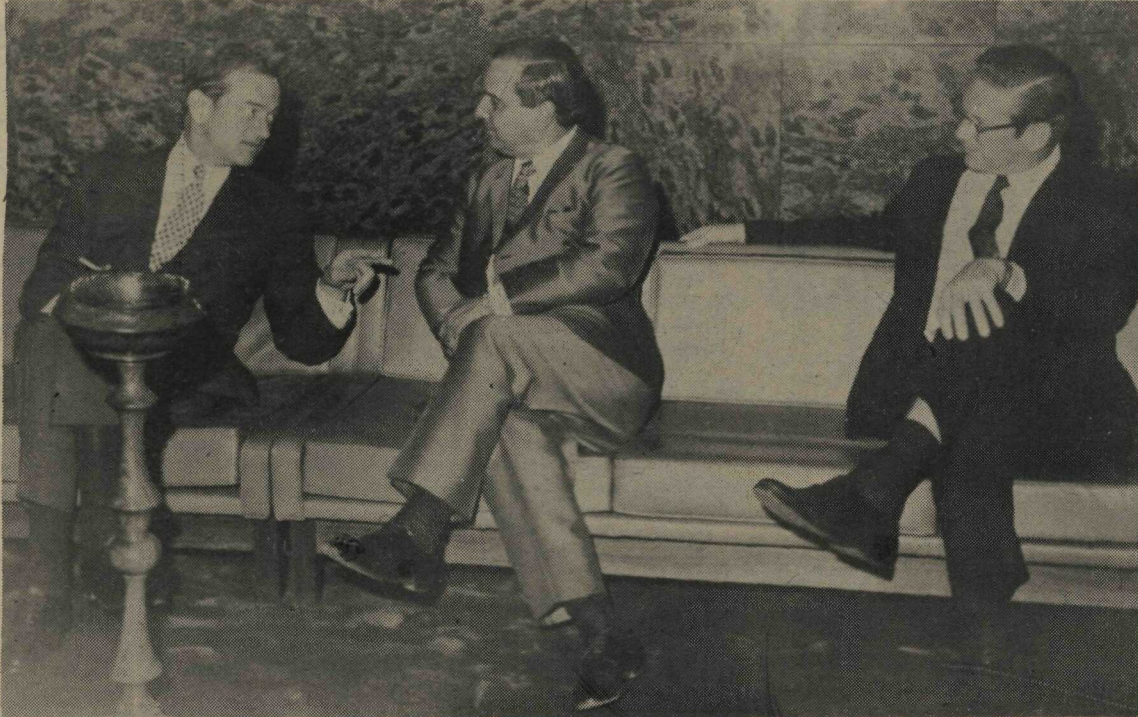
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 10 de março de 1971

ANO IV - Nº 36

DEFESA DA FAUNA E FLORA TERÁ MAIOR AÇÃO NO DF



BRASÍLIA É UMA BELA REALIDADE - O Secretário de Estado Adjunto, para Assuntos Latino-Americanos, dos Estados Unidos, Sr. Charles A. Meyer, esteve em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. O visitante, que se achava acompanhado dos Diplomatas Robert Dean e Stephan Low, foi recebido à entrada do Palácio pelo Chefe do Cerimonial do GDF, Sr. Ney Diéguez. Ao cumprimentar o Governador do Distrito Federal, o Sr. Charles Meyer disse: Parabéns pela Cidade que conheci pouco antes de sua inauguração e que hoje é uma bela realidade. Durante o encontro, que durou trinta minutos, o Secretário norte-americano quis saber sobre a população da Capital da República, suas estradas de ligação com o restante do País, principalmente o Norte e o Nordeste, recebendo do Governador Prates da Silveira um completo relato do desenvolvimento de Brasília, em seus diversos setores, notadamente suas implicações como fator de integração nacional.

BRASIL: COMISSÃO CONCLUIU ESTUDOS SOBRE LIMITES DE MAR TERRITORIAL

Já foram concluídos os trabalhos da comissão formada pelos Ministérios da Marinha, do Interior e da Agricultura para regulamentar o decreto-lei que aumentou para duzentas milhas os limites do mar territorial brasileiro.

A matéria está sendo examinada pelos titulares destes Ministérios, que a seguir vão encaminhá-la ao Presidente da República.

SEMINÁRIO VAI TRATAR DE SANEAMENTO DO MEIO

Está marcado para maio, no Rio de Janeiro, o II Seminário Nacional de Limpeza Urbana para exame do saneamento do meio e poluição.

Participarão técnicos brasileiros e estrangeiros, além dos Prefeitos de todos os Estados e Municípios do País.

GOVERNO DE GOIÁS COMBATERÁ A FEBRE AFTOSA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Recursos no total de três milhões e 125 mil cruzeiros serão empregados nos próximos quatro anos na intensificação do combate à febre aftosa em Goiás, de acordo com o convênio firmado em Brasília pelo Ministro Cirne Lima e o Governador Otávio Lage de Siqueira, daquele Estado.

Embora o combate à aftosa em Goiás não esteja incluído nos pro-

jetos que tem financiamento do Banco Interamericano do Desenvolvimento, o Ministério da Agricultura resolveu antecipar os trabalhos de controle da doença naquele Estado, tendo em vista sua posição como importante fornecedor de carnes destinadas à exportação, principalmente para o Reino Unido.

PROJETO QUADRAS DE RECREIO EM PLENA EXECUÇÃO NO GUARÁ

Durante quatro meses, aos domingos, pela manhã, 120 menores da Cidade-Satélite do Guará, com idade entre 5 e 16 anos, vão desenvolver atividades de artes plásticas, trabalhos manuais, teatro folclórico, de arena, e de fantoches, jogos técnicos, sensoriais e de agilidade.

Todas essas atividades estão compreendidas no projeto das "Quadradas de Recreio", que já começou a ser executado em várias quadras daquela Cidade-Satélite pelo Centro

de Desenvolvimento Social da Fundação do Serviço Social. As 120 crianças já participaram do desfile de abertura do projeto.

O objetivo das "Quadradas de Recreio" - informa a Fundação do Serviço Social - é criar condições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades e aptidões; levar os menores à aquisição de hábitos que desenvolvam o espírito crítico construtivo, a iniciativa, a observação, a criatividade e o espírito de continuidade.

Aos infratores da legislação florestal serão aplicadas punições previstas com multa de um a cem salários-mínimos da região e detenção de três meses a um ano, segundo ficou estabelecido em reunião presidida pelo Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e que contou com a presença de todos os Delegados de Polícia do DF, representantes do IBDF e da Secretaria de Agricultura.

A decisão adotada na reunião visa, principalmente, à preservação de nossos recursos naturais, notadamente a defesa da fauna. Foi decidido também que as Delegacias

de Polícias da Secretaria de Segurança Pública darão ampla cobertura à fiscalização florestal na aplicação das penas previstas no Código Florestal.

Também serão adotadas medidas punitivas, na mesma legislação, para os infratores que burlarem o Decreto nº 1.594, do Governo do Distrito Federal, que regulamentou as explorações de jazidas.

A fiscalização florestal, a cargo do Departamento de Recursos Naturais, contará, também, com a cooperação da Polícia Militar do Distrito Federal.

ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA TEM NOVO COMANDANTE NO DF

CBDF PROMOVE UM CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO

Já teve início, no Quartel do Corpo de Bombeiros de Taguatinga, o Curso de Prevenção e Combate ao Incêndio. Dêle podem participar tanto funcionários públicos quanto trabalhadores em empresas particulares.

A duração desse Curso é de três semanas, com aulas ministradas diariamente, de 15 às 17 horas.

Além do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Maurílio Holanda, estiveram presentes à aula inaugural o Subcomandante e o Diretor de Ensino daquela corporação, respectivamente, Coronéis Jair Simplicio e Lourival Benevenuto.

CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Superintendência Regional do INPS, em Brasília, abriu inscrições para o Curso de Interpretação da Previdência Social, destinado às Empresas de Construção Civil, a realizar-se no período de 15 de março corrente a 6 de abril próximo.

As firmas interessadas deverão encaminhar seus representantes à Coordenação de Bem-Estar, até o dia 12 do corrente, para o preenchimento de formulários das inscrições.

COTELB VAI DESLIGAR TELEFONES EM ATRASO

Os usuários de telefones que ainda não pagaram suas contas referente aos meses de janeiro e fevereiro deverão procurar a Cotelb até hoje para atualizarem os seus pagamentos. Findo este prazo serão desligados todos os aparelhos em atraso e sua religação só se processará após pagamento de uma taxa.

O prazo para pagamento da conta de telefone é até o dia vinte e cinco de cada mês, sendo que nestes últimos dois meses a Cotelb não desligou os aparelhos em atraso em face da mudança de terminais da Central Sul para Central Centro, que vem acarretando demora no sinal de discagens.

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.



CURSO PARA VOLUNTÁRIAS NA UnB - Teve início o Curso de "Problemas do Mundo de Hoje" que a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília está ministrando às Voluntárias da Campanha de Erradicação das Invasões, movimento à cuja frente, se encontra a Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira. A aula inaugural foi dada pelo Reitor Caio Benjamim Dias, desenvolvendo o tema "A Universidade no Mundo Atual", com os itens "A Universidade e o Processo Educacional", "Missão da Universidade, Ensino de Pós-Graduação e Educação Permanente", "Universidade, Tradição e Humanismo", "A Universidade e a Nação" e "A Juventude". A abertura do Curso contou com a presença da Primeira-Dama da Cidade, da Sra. Ruth Passarinho e um grupo de quase duzentas Voluntárias. A apresentação do orador foi feita pelo Professor Paulo Vicente Guimarães, Diretor da Faculdade de Educação.

MARÇO — TEMPO DE CONSTRUIR



CENTRO ESPORTIVO E GINÁSIO EM BRASLÂNDIA - Serão iniciados esta semana os serviços de terraplenagem para a construção de um campo de futebol e uma piscina na cidade-satélite de Braslândia, primeira etapa do futuro Centro Esportivo local. O projeto será desdobrado em várias etapas, a longo prazo, servindo para atender as atividades esportivas do ginásio que será construído em área de 3.600 metros quadrados. O campo de futebol terá capacidade para 12 mil espectadores sentados e 4 mil em pé. O projeto foi apresentado ao Governador Hélio Prates da Silveira (foto), pelo Administrador Regional de Braslândia, Sr. Harolton Moisés Vieira Ferreira, e pelo Arquiteto Mauro Barbosa, autor do trabalho, em presença do Secretário Joio Gomes da Silva, do Governo, e do Sr. Silvano Bonfim, Coordenador da Administração Regional.

AGRICULTURA VAI ABRIR CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS

Concorrência para a construção de três edifícios, no Parque Rural, destinados a laboratórios do Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília, será realizada no dia 13 de abril, pela Secretaria de Agricultura e Produção, que já estabeleceu normas em edital.

As três unidades - Ecologia, Infectório e Piloto - farão parte de um conjunto de 21 edificações que estarão agrupadas numa área de 70

hectares para atender às necessidades de solos, analítica, patologia e parasitologia vegetal e animal, além das pesquisas tecnológicas.

O edifício de Ecologia terá uma área construída de 1.950 metros quadrados; o prédio que abrigará o Infectório compreende uma área coberta de 1.640 metros quadrados; e, a unidade Piloto, ocupará uma área útil de 688 metros quadrados. Essas construções deverão estar prontas

para funcionamento no prazo total de 210 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Outros editais de concorrência para a compra de equipamentos e instalações dos referidos laboratórios estão em fase de elaboração, segundo adiantou o Sr. José Luiz Quirino da Costa, Presidente da Comissão Especial de Concorrências da Secretaria de Agricultura.

CIENTISTAS NUCLEARES TÊM MISTERIOSO E JÁ IMPORTANTE PROBLEMA A RESOLVER

LONDRES - Mais de uma centena de novas partículas foram descobertas pela fissão de átomos em máquinas trituradoras gigantescas. Tais átomos foram dispostos inteira e nitidamente em amostras - usualmente grupo-família de oito, nove ou dez partículas. Uma partícula, chamada "meson A2", pareceu adaptar-se completamente a um grupo-família de nove partículas similares. Mas experiências recentes em Gênova sugerem que, depois de tudo, não deverá ser tão fácil assim.

Há três espécies de meson A2: positivo, negativo e neutro, dois dos quais - o negativo e o neutro - já parecem com o que os físicos chamam de partículas duplas, isto é, partículas que existem em duas formas, idênticas em tudo, exceto por uma pequena diferença na massa.

Isto como que nega o padrão do grupo-família de nove, de forma que os cientistas nucleares acham-se atualmente à procura de uma explicação. Uma das soluções poderia ser a demonstração de que cada outra partícula no grupo de nove fosse também dupla, perfazendo um grupo de nove pares. Mas este não parece ser o caso.

O Dr. Binnie, da Universidade de Londres, sugere que estas partículas "fantasmas" poderiam ser duplicadas por forças nucleares em partículas já conhecidas. Pode ser que essas partículas "duplas", como o meson A2, tenham dois estados, quer dizer: estado A e estado B. A partícula B estaria ligada à partícula A e não poderia existir sem ela. Quando a partícula A se desintegra - o que acontece muito rapidamente com os mesons - a partícula B poderia deixar também de existir.

Mas tal explicação ainda não resolve o problema de adaptar estas partículas "fantasmas" ao resto do

tipo. Isto não significa necessariamente que o tipo esteja errado. Tem sido de muito êxito, até o presente, em explicar muitos dos segredos do átomo. Mas significa que os cientistas nucleares têm um importante e emocionante problema a resolver.

EXPOSIÇÃO DE ARTE BRASILEIRA CALOROSAMENTE RECEBIDA: EUA

Washington - (IPS) - Incenso, música e cor uniram-se para produzir um efeito quase místico no Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano, nesta capital.

"Sinto-me como se estivesse realmente vivo" - comentou um dos que ali foram para ver cerca de 50 trabalhos de 17 pintores de São Paulo.

Uma exposição inaugurada no último fim de semana apresenta pintores primitivos da nova geração, muitos dos quais fizeram sua estréia na Galeria do Consulado Norte-Americano em São Paulo e expõem pela primeira vez os seus trabalhos nos Estados Unidos.

"O que estamos tentando capturar é o ritmo da humanidade" - disse Crisaldo d'Assunção Moraes, o artista que representou o grupo na inauguração.

"Estamos procurando interpretar o espírito, a vida e a tradição da gente simples, da gente que vive longe das grandes cidades no Brasil" - acrescentou.

Tôdas as pinturas são de cores claras e simples. Algumas representam procissões religiosas e pessoas empenhadas em suas atividades diárias nas pequenas cidades. Ha outras que representam tradições da mitologia afro-indio-brasileira.

Peter Solmsen, ex-diplomata, norte-americano, em São Paulo

contribuiu para a presença paulista no Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano. Ofereceu ao Instituto cópias autografadas de seu recentemente publicado livro de fotografias da cidade e seu povo. "O que tentei fazer" - escreveu o Sr. Solmsen no prefácio de seu livro - "foi mostrar a força desse gigante industrial, e, ao mesmo tempo, revelar alguma beleza geralmente desconhecida".

MISSÃO ECONÔMICA JAPONESA

Procedentes de Salvador chegaram a Recife os membros de uma missão econômica japonesa, composta de presidentes de grandes empresas nipônicas dedicadas ao comércio internacional. Estão em visita a diversas regiões brasileiras com o objetivo de aumentar as relações comerciais entre os dois países.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

AUTÓDROMO DE BRASÍLIA

O autódromo das Aguas Claras, a ser inaugurado nesta Capital no próximo mês de julho, terá em sua pista oval de 8 mil metros, uma reta de 1.700 metros que será das maiores do mundo, além de um sistema de segurança natural: as águas do rio Samambaia vão separar o público da área de competição.

O autódromo está sendo construído à margem da estrada que liga o Plano Piloto à cidade-satélite de Taguatinga. Espera-se que o investimento a ser realizado nas obras seja autofinanciável, de vez que quarenta por cento da renda das competições retornará ao Governo do Distrito Federal, mediante convênio com a Federação Automobilística de Brasília.

Os dois "riachos", com largura suficiente para evitar os acidentes naturais do esporte, constituem a grande novidade do Autódromo. A pista destina-se a carros de Fórmula 1, prestando-se, entretanto, a quaisquer tipos de competições automobilísticas. De formato oval, terá a largura de 50 metros, dividida em três partes: uma de asfalto ao centro, ladeada por duas outras de grama e areia.

A topografia do terreno que circunda o autódromo, formada por encostas, constitui verdadeiro anfiteatro natural, possibilitando uma afluência ilimitada de espectadores, que poderão desfrutar de uma visibilidade superior a setenta por cento de toda a área, acompanhando, assim, os mínimos detalhes das disputas, sem os percalços e perigos do antigo local de corridas de Brasília, em torno da Estação Rodoviária.

Estão em pleno desenvolvimento, sob a supervisão de técnicos da Comissão Nacional de Autódromos, os serviços de terraplenagem e topografia, a cargo da NOVACAP e da Secretaria da Agricultura. Sobre 2.700 metros onde se fizeram os levantamentos topográficos, em 1.700 já se abriram os caminhos de serviço, com o consequente desmatamento e limpeza do terreno.

Tão logo estejam concluídos os trabalhos preliminares, ora em andamento, serão atacadas, simultaneamente, as obras fundamentais do projeto: a abertura dos canais de contorno, a composição e asfaltamento da pista central e a preparação das laterais em grama e areia.

Através de um túnel sob um dos braços dos canais, previsto pelo projeto, será feito o acesso de carros, competidores e pessoal técnico ao centro do Autódromo, onde estarão situados os boxes e demais dependências de serviço.

Uma pista de serviço, em plano elevado, a ser construída posteriormente, permitirá assistência imediata aos competidores, por parte de Bombeiros e ambulâncias, além de facilitar o trabalho das equipes da imprensa, que poderão deslocar-se com a maior facilidade. A solução do plano elevado para a pista de serviços suprimirá perigos e evitará as interrupções na competição. (AN).

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!



APOLLO-15 SOBE EM JULHO COM "BUGGY" LUNAR - A tripulação do voo da Apollo-15, cujo lançamento está programado para o próximo dia 25 de julho, testa o veículo que deverá ser utilizado em exploração "motorizada" da superfície da Lua. Já denominado "buggy" lunar, o novo engenho desperta a atenção por suas grandes rodas. A experiência foi realizada no Centro de Naves Espaciais Tripuladas de Houston, Texas. Na foto, a partir da esquerda, aparecem James Irwin e David Scott, que descerão no satélite natural da Terra, seguidos de Alfred Worden, que permanecerá em órbita lunar a bordo da nave de comando. O veículo é movido por meio de baterias, mede cerca de três metros de comprimento e atinge a velocidade máxima de 13 quilômetros horários. (USIS).

SUDAM EDITA BIBLIOGRAFIA SOBRE A AMAZÔNIA

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Presidente da República assinou Decretos admitindo na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul as seguintes personalidades:

No Grau de Grande Oficial, o Barão René Boel, industrial belga; no Grau de Comendador, o Sr. Savbet Aktug, ex-Conselheiro da Embaixada da Turquia no Brasil; no Grau de Oficial, o Sr. Sérgio Verdugo Neira, ex-3º Secretário da Embaixada do Chile no Brasil; e no Grau de Oficial, o Sr. Ole Nicolaj Koch, ex-1º Secretário da Embaixada da Dinamarca no Brasil.

Baseando-se em exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores o Presidente assinou atos designando as delegações que representarão o Brasil em diversas reuniões programadas no exterior, e que são as seguintes:

Segunda Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociação do Comitê Interamericano Econômico e Social da Organização dos Estados Americanos, a realizar-se em Punta del Este, Uruguai, de 15 a 28 do corrente mês;

Delegação do Brasil: chefe, Embaixador George Álvares Maciel, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos e representante titular no Conselho Interamericano Econômico e Social; delegados: primeiros-secretários Carlos Augusto de Proença Rosa, do Ministério das Relações Exteriores e da Delegação junto à Alal; Amaury Bier, Assessor do Ministério das Relações Exteriores; Aderbal Costa, Subsecretário para Cooperação Técnica Internacional do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral; Luiz Villarinho Pedrosa, Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, e o Segundo-Secretário Carlos Átila Alvares da Silva, do Ministério das Relações Exteriores.

NOS MINISTÉRIOS

RELAÇÕES EXTERIORES

Informa o Itamarati que a empresa brasileira "Mineração Rio Pardo Limitada" assinou contrato com uma empresa mexicana, para fornecimento de sete milhões e duzentas mil toneladas de minério de ferro brasileiro, num período de dez anos. A transação, no valor global de setenta milhões de dólares, foi realizada mediante a abertura de cartas de crédito financiadas por bancos mexicanos.

A Secretaria Geral Adjunta para Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, poderá fornecer aos exportadores interessados pormenores sobre várias concorrências internacionais, abertas em diferentes países.

Assim, no Paraguai será aberta concorrência para estudo técnico-econômico do complexo hidrelétrico Yacireta-Apipe. Firmas de outros países poderão participar dessa concorrência em associação com empresas do Paraguai e da Argentina.

Na Colômbia já foi aberta concorrência para abertura de túneis do Projeto Chinganza, enquanto a Austrália anuncia para breve concorrência para obras de duas centrais elétricas. Finalmente, uma empresa sul-africana quer adquirir fornos para produção de coque metalúrgico, bem como o material conexo.

MARINHA

O vice-Almirante Álvaro de Rezen de Rocha assumirá hoje, às 15 horas o cargo de Diretor do Ensino da Marinha. A cerimônia de posse será realizada no saguão do 4º andar do Ministério da Marinha, na Guanabara.

Será realizado no período de 16 a 18 do corrente, na sede do Conselho Nacional de Pesquisas, na Guanabara, o II Encontro de Diretores de Instituições de Pesquisas no Mar, pro-

movido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha.

O encontro tem por objetivo estabelecer um programa comum de pesquisas oceanográficas denominado "Programa Pilurianal Brasileiro de Pesquisas no Mar". Representará as necessidades nacionais no setor, formando um ponto de vista brasileiro em relação às pesquisas internacionais previstas e assegurando estudo do mar territorial brasileiro por pesquisadores nacionais, em caráter exclusivo e prioritário.

Além de analisar a execução do que ficou estabelecido no Primeiro Encontro, realizado em 1969, servirá para traçar novas metas baseadas nas prioridades exigidas pelo desenvolvimento do País no setor de pesquisas no mar.

AERONÁUTICA

O Ministro presidiu, na Academia, da Força Aérea, no Campo dos Afonsos, na Guanabara, a cerimônia de despedida do serviço ativo do Major-Brigadeiro-Médico Geraldo Cesário Alvim, que vinha exercendo o cargo de Diretor-Geral de Saúde da Aeronáutica.

Na ocasião, dois cadetes da Academia entregaram uma placa comemorativa e a insígnia de Major-Brigadeiro àquele oficial-general da Força Aérea Brasileira. A cerimônia foi encerrada com desfile de tropas.

O Ministro da Aeronáutica designou o Coronel-Aviador Ney Yainasques e Carvalho Freitas para o cargo de Comandante da Base Aérea de Fortaleza, dispensando das mesmas funções o Coronel-Aviador Jayme Silveira Peixoto.

Em outro ato, dispensou o Capitão-Aviador Archimedes de Castro Faria Filho das funções de Ajudante-de-Ordens do Major-Brigadeiro Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves, então Comandante da 1ª Zona Aérea.

O Ministro designou ainda os Tenentes-Coronéis-Aviadores Ozires Silva e Eudes Alves da Costa e Silva, e o Major-Aviador Sérgio Xavier Ferella para representarem o Ministério junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

O Ministro analisou com o Diretor Executivo da Cooperação Financeira Internacional (subsidiária do Banco Mundial) a possibilidade de a Cooperação Financeira Internacional vir a colaborar com o Governo brasileiro no financiamento de projetos da área siderúrgica de produtos não planos, de acordo com entendimentos com o Ministro da Indústria e Comércio.

Revelou o titular do Planejamento que já existem, pelo menos, dois projetos prontos e outros três em fase final de elaboração para execução nos próximos quatro anos.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os trabalhadores na indústria de calçados e empregados no comércio de Nôvo Hamburgo, Rio Grande do Sul, manifestaram sua satisfação, pelo convênio para a prestação de assistência médico-odontológica, assinado de acordo com o programa de valorização da ação sindical e que veio beneficiar mais de quinze mil trabalhadores.

Através do Superintendente do INPS naquele Estado, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Nôvo Hamburgo enviou mensagem de agradecimento ao Ministro Júlio Barata, pela medida que contribuiu para aumentar o quadro sindical, pois é grande o número de trabalhadores que procuram seu órgão de classe, para obter a assistência necessária.

EDUCAÇÃO E CULTURA

O Ministério da Educação está advertindo os prefeitos municipais de todo o País contra a constituição de procuradores para recebimento

de verbas federais, destinadas à educação e constantes de processos e convênios em tramitação nos diversos órgãos da Pasta.

Frisa a nota que a constituição de tais procuradores infringe vários dispositivos legais, importando em crime de responsabilidade. Se os procuradores forem pagos com verbas federais destinadas à educação, os processos serão encaminhados à Polícia Federal quando o fato for verificado durante a prestação de contas.

Reafirma ainda o Ministério da Educação que a tramitação das verbas se faz normalmente, sem intervenção de procuradores, uma vez devidamente instruídos os processos de acordo com as instruções enviadas anualmente às Prefeituras.

Foram encaminhados à Caixa Econômica Federal os pedidos de financiamento para empresas que desejam fundar ou ampliar livrarias. Apoiando esses pedidos, espera o Ministério incrementar e difundir a prática da leitura e fomentar a indústria e o comércio de livros no Brasil.

TRANSPORTES

O Ministro Mário Andreazza aprovou resolução encaminhada pelo Conselho de Portos e Vias Navegáveis, na qual é apresentado o programa de aplicação de recursos em 17 portos, de norte a sul do Brasil, e em obras em diversas vias interiores, para atender ao crescimento do transporte sobre água.

Para executar essa programação o Departamento de Portos e Vias Navegáveis contará com recursos oriundos do Fundo Portuário Nacional, que é formado com 60 por cento dos 2 por cento cobrados "ad-valorem" nas mercadorias de importação e exportação, a título de Taxa de Melhoramento dos Portos.

A participação desse Fundo como fonte de recursos para os investimentos no setor de portos e vias na-

vegáveis tem crescido de ano para ano, sendo que para o presente exercício alcança a cifra de 139 milhões 660 mil cruzeiros.

O Ministério dos Transportes investirá 14 milhões de cruzeiros no prosseguimento dos serviços de dragagem da Baía do Porto de Recife.

A firma encarregada dos trabalhos já foi escolhida, após concorrência pública.

Existem atualmente no Brasil 36 estaleiros de construção e reparos navais de propriedade privada. Destes, seis de grande ou médio porte e ainda uma dezena dos menores estão capacitados a construir navios e embarcações de aço.

Em 1965, esses estaleiros construíram navios calculados em apenas 64 mil toneladas de peso bruto. Graças ao programa de encomendas iniciado em 1967, com o apoio do Governo Federal, já em 68-69 assinalou-se a média de 160 mil toneladas construídas.

Em fins do ano passado, a aprovação pelo Presidente Médici do Programa de Construção Naval veio consolidar essa indústria brasileira. Para 1971 a 75, está previsto a construção de navios num total de um milhão e seiscentas mil toneladas.

INTERIOR

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia acaba de editar o primeiro volume de uma publicação contendo toda a bibliografia sobre a Amazônia, já registrada pela autarquia.

Leva o nome de "SUDAM BIBLIOGRAFIA" e será editado semestralmente. Foi lançado em co-

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República)

COMERCIALIZAÇÃO DO TRIGO NACIONAL AUMENTOU DE 50% EM RELAÇÃO A 1970

A comercialização do trigo nacional aumentou de cinquenta por cento, este ano, em relação à safra passada, segundo dados fornecidos ao Ministro da Agricultura pela Comissão de Comercialização do Trigo do Banco do Brasil.

Até a semana passada, a CETRIN havia comercializado um bilhão, 725 milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, setecentas e cinquenta e oito toneladas de trigo brasileiro, contra um bilhão, 146 milhões, trezentas e dezenove mil, setecentas e sessenta toneladas da safra de 69/70.

Da atual safra, a maior parte foi procedente do Rio Grande do Sul, que forneceu em números redondos um bilhão e quinhentos milhões de toneladas. Seguem-se o Paraná, com 171 milhões e quinhentas mil; Santa Catarina, com

quase 35 milhões; São Paulo, com quase doze milhões e meio; e Mato Grosso, com pouco mais de três milhões de toneladas.

Entretanto, o maior aumento em relação à safra anterior foi obtido em São Paulo, com 138 por cento, seguindo-se Mato Grosso com 104 por cento. A safra gaúcha subiu 56 por cento e a paranaense 24 por cento, enquanto a catarinense sofreu queda de doze por cento.

Assinala a Comissão que esses dados não representam toda a produção nacional, pois só abrangem o trigo comprado pelo Banco do Brasil, mas não o consumido pelos próprios fazendeiros.



PLANO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL - O Diretor do Departamento de Turismo do GDF, Sr. Roberto Veloso, manteve entendimentos com o Sr. Francisco Monastério, técnico em turismo da Tecnibéria, que se fazia acompanhar do Sr. George Daux, do Deatur-Santa Catarina. O Sr. Monastério, economista espanhol, considerado uma das maiores autoridades mundiais em turismo, dirige atualmente o planejamento turístico da Região-Sul do País. E autor do Plano Integrado de Turismo dos Países da América Central, já tendo trabalhado na elaboração de projetos turísticos em diversos países da América do Sul.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1629, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

Acrescenta subitem ao Código Local de Interpretação das Rubricas Orçamentárias do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 1601, de 03 de fevereiro de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3o., do art. 8o., da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica acrescentado ao elemento de despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, o subitem 99 - Materiais Diversos, destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo, não especificado em nenhum dos subitens previstos.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.
83o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1630, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

Altera denominação de Projeto constante da Lei de Meios do Distrito Federal, para o exercício de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único, do artigo 4o., da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, e tendo em vista o que consta no Processo no. 340832/SEC,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado para "Construção, Ampliação, Restauração, Modificação e Equipamentos de Escolas-Classe e Ginásios", a denominação do Projeto SEC/1033 - da Lei de Meios do Distrito Federal, para o exercício de 1971.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de março de 1971
83o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 1631, DE 09 DE MARÇO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1784/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEF/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 01 - Administração, Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira e será deduzido da Atividade CBDF/2.078 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 12 - Segurança Pública.

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Finanças, aprovadas pelo § 1o., do art. 2o. do Decreto no. 1579, de 29 de dezembro de 1970.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.
83o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1631 DE 09 DE MARÇO DE 1971. SEP.

SITUAÇÃO ATUAL					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	1.900.000	1.900.000	1.572.000	1.572.000	6.944.000
MATERIAL E EQUIPAMENTOS	325.000	401.370	479.400	300.230	1.506.000
OUTRAS DESPESAS	10.407.000	11.423.630	12.299.600	13.134.770	47.463.000
S O M A	12.632.000	13.725.000	14.351.000	15.007.000	55.715.000
SITUAÇÃO NOVA					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	1.900.000	1.900.000	1.572.000	1.572.000	6.944.000
MATERIAL E EQUIPAMENTOS	325.000	401.370	479.400	300.230	1.506.000
OUTRAS DESPESAS	10.637.000	11.423.630	12.299.600	13.134.770	47.495.000
S O M A	12.862.000	13.725.000	14.351.000	15.007.000	55.945.000

DECRETO No. 1 632, DE 09 DE MARÇO DE 1971

Cria funções em comissão na Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os pareceres das Secretarias de Governo e Administração no Processo no. 39 317/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam criadas 4 (quatro) Funções em Comissão de Juiz da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Símbolo FC-2, a serem providas pelos Representantes Efetivos do Distrito Federal, escolhidos na forma do artigo 265, da Lei no. 4 191, de 24 de dezembro de 1962.

Art. 2o. - Os Juizes Efetivos, Representantes do Distrito Federal, e dos Contribuintes, perceberão uma gratificação de representação no valor de Cr\$1 200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais.

Parágrafo único - A gratificação prevista neste artigo será sempre que houver majoração de vencimentos dos funcionários públicos do Distrito Federal, obedecendo-se a mesma proporção.

Art. 3o. - Aos Juizes Efetivos é vedado o desempenho de qualquer outro cargo, função ou emprego público, inclusive participar de outro órgão de deliberação coletiva.

Art. 4o. - Aplica-se à Junta de Recursos Fiscais o disposto no Decreto no. 918, de 7 de janeiro de 1969.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Fi-

nanças do Distrito Federal.

Art. 6o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de março de 1971
83o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1 634, DE 09 DE MARÇO DE 1971

Designa Comissão Especial para Assessorar a formação do Patrimônio Artístico do Palácio do Buriti, criada pelo Decreto no. 1 605, de 09 de fevereiro de 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a Senhora Martha Mérico Silveira, o Desembargador Hugo Auler, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Professor Alcides Aquila da Rocha Miranda, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Doutor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, e o Doutor Mauro Renan Bitencourt, Diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para Assessorar a formação do Patrimônio Artístico do Palácio do Buriti, criada pelo Decreto no. 1 605, de

09 de fevereiro de 1971.

Distrito Federal, 09 de março de 1971
83o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1o. DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no 1917/71

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952; e artigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Condutor, Nível 17-B, JOAO GUALBERTO CAMPOS DE LIMA E MENDES, matrícula no. 9 407, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

Distrito Federal, 10. de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 1 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 069.194/69,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos

dos artigos 147, II, 149, I e 150, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Soldado PM - AMIR DILLEM DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B, 139, 146, D e 147, assegurado o mínimo estabelecido no parágrafo único deste artigo, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, Ex VI do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, em 2 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBÍDES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no.s 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 37 063/70,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Cabo PM JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B, 139, 146, D e 147, assegurado o mínimo estabelecido no parágrafo único deste artigo, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação.
Distrito Federal, em 02 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBÍDES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no.s 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 6000470/71.

RESOLVE

Reformar, de officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957 o Subtenente CB - GABRIEL GONÇALVES do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139, e atendido o limite estabelecido no parágrafo único, do

art. 147, da Lei no. 3.326, de 30 de abril de 1964, EX VI do De-

creto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 02 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBÍDES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 33.822/70,

RESOLVE:

Aposentar HORÁCIO NAZÁRIO DE LIMA, Mestre Carpinteiro, A-1801, nível 14-B, matrícula no. 2096322, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 176, III e 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, em 02 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBÍDES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Pedro Nois Rico Torres, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Material, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AVELITA BARRETO, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção do Pessoal, da Secretaria de Serviços Sociais

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004570/70-SEC,

RESOLVE:

designar DELFINO DOMINGOS SPEZIA, Professor do Ensino Médio, contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-04, de Diretor do Colégio da Asa Norte, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito MARIO GUSTAVO STUART, Comissário de Polícia, nível 22-B, Matrícula no. 30277, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-7 de Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.055, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 16a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de

abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito WALTER DIAS, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.065, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 2a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito WISGNER DAMIAO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.291, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 14a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.041, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 1a. Delegacia de Polícia, do Departamento de

Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar GENESIO LEAO PADILHA, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula no. 30.135,

do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 18a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Se-

gurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar EDROVANO GUIMARAES GUTIERRES, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.765, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 2a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 017613/70-SEP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu AMADEU SANTOS RODRIGUES, Datilógrafo, nível 7-A, à classe B, nível 9, da série de classes de Datilógrafo AF-204, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 30 de setembro de 1969, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 600406/71-SEP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS, Servicial, nível 5-A, à classe B, nível 6, da série de classes de Servicial GL-102, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir

aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu LELIA MOREIRA BASTOS, Técnico de Mecanização, 14-A, à classe B, nível 16, da série de classes de Técnico de Mecanização AF-401, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.

600350/71-SEP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu ABILIO DA COSTA CARVALHO, Servçal, nível 5-A, à classe B, nível 6, da série de classes de Servçal GL-102, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu JOSE RAIMUNDO DASILVA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, à classe B, nível 8, da série de classes de Auxiliar de Portaria GL-303, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do art. 40, § 1o., da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Servçal, nível 5-A, à classe B, nível 6, da série de classes de Servçal GL-102, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu IRANI MARIA FICHE, Escriturário nível 8-A, à classe B, nível 10, da série de classes de Escriturário AF-202, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1968, nos termos do art. 40, § 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, Servçal, nível 5-A, à classe B, nível 6, da série de classes de Servçal GL-102, do Quadro de Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 31 de março de 1967, nos termos do artigo 40, § 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito

IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.049, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 14a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito MARIO GUSTAVO STUART, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.277, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 16a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito PEDRO JOSÉ DA FONSECA, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.283, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem, da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito WISGNER DAMIAO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.291, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 2a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.057, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 1a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula no. 30131, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 18a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOAO FERREIRA PIMENTA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no. 30.407, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais, da 2a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHOS

PROCESSO No.: 900138/71
INTERESSADO: CRISTINO FERREIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo, Figura como indiciado o servidor CRISTINO FERREIRA DE CARVALHO, Servente, nível 5, matrícula no. 29 481-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. O feito procede da NOVACAP e

obedeceu os trâmites legais. O abandono está devidamente caracterizado, vez que o funcionário em tela vem faltando ao serviço, consecutivamente, a partir de 25 de junho de 1970. Assim, adotando os termos do parecer de fls. 58/59, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP - proponho seja o servidor, acima qualificado, demitido por ter infringido o disposto no parágrafo 1o., do artigo 207, do Estatuto.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato

Brasília, 10. de março de 1971
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, CRISTINO FERREIRA DE CARVALHO, Servente, nível 5, matrícula no. 29 481-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União

Distrito Federal, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No.: 31760/70
INTERESSADO: DOMINGOS RODRIGUES COSTA, matr. 1.047
ASSUNTO: Readaptação de Servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de DOMINGOS RODRIGUES COSTA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula, no. 12.047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 185, de 4 de dezembro de 1970, e o que

consta do processo no.....
31 760/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, DOMINGOS RODRIGUES COSTA, Auxiliar de portaria, nível 7-A, matrícula no. 12 047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 37 214/70

INTERESSADO: CELIA MARILDA BARBOSA LINS, mat. 7 604
ASSUNTO: Aproveitamento de servidor no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Senhor Governador:

Pelo aproveitamento, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, de CELIA MARILDA BARBOSA LINS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 604 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à vista do resultado do Curso de Treinamento Específico, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, e publicado no "Distrito Federal", no. 20, de 06 de fevereiro de 1969. Cumpre-me esclarecer que o aproveitamento somente feito agora, tendo em vista que a interessada se achava, durante esse período, em disponibilidade e em licença para trato de interesse particular.

Brasília, 24 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º, do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado do Curso de Treinamento Específico, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 20, de 06 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Professor

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

532a. REUNIAO

PROCESSO : No. 05 134/71
INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão ad referendum do Senhor Governador:

Opinar favoravelmente à adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-2 de Assessor da Secretaria de Serviços

Sociais.

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos termos do § 2º, do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"						SSS					
secretaria						PROGRAMA E SUB-PROGRAMA Atividade de Assessoramento de Nível Superior, com atribuições de natureza técnica e especializada ; elaboração e coordenação de projetos relativos à execução da política da Secretaria no ambiente das migrações da vida urbana da erradicação das favelas - invasões -.							
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS													
coordenação ou departamento													
GABINETE DO SECRETÁRIO													
divisão													
verba		3.1.1.0	duração		início : 01.03.71								
		3.1.1.1	10 meses		término: 31.12.71								
Nº DE ORD.		FUNCIONÁRIO		CARGO OU FUNÇÃO		NÍVEL ou SIMBOLO		REMUNERAÇÃO MENSAL NCr\$		PERCENTUAL		GRATIFICAÇÃO MENSAL - NCr\$	
								FIXO		essencialidade		COMPLEXIDADE OU RESPONSABIL.	
										SubProg. NatCargo		MERCADO DE TRABALHO	
										1ºG 2ºG 1ºG 2ºG		TOTAL	
01				ASSESSOR DO SECRETÁRIO		FC-02		1.029,60		40 %		10% 10% 20 % 15 % 95 %	
												9 7 8, 1 2	
TOTAL GERAL (MENSAL) DE NCr ...													

PROCESSO No.: 05134/71

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: Adoção de tempo integral

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 532a. reunião, opinando favoravelmente pela adoção do regime de tempo integral e de-

dedicação exclusiva para o ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-2 de Assessor da Secretaria de Serviços Sociais, no exercício de 1971, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" no. 618 de 12 de junho de 1967,

Brasília, 24 de fevereiro de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
AUTORIZO. Publique-se
Brasília, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

de Ensino Médio, Código MG1.02.19, CELIA MARILDA BARBOSA LINS, Professora, do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 7 604, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 09128/71

INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE SOUZA SALLES
ASSUNTO: Participação no Curso de Pesquisa em Serviços Sociais.

Senhor Governador,

Solicita a TCB, endossando pedido da interessada, permissão para que D. MARIA DO CARMO DE SOUZA SALLES, assistente social daquela Sociedade, possa frequentar o "Curso de Pesquisa em Serviço Social", ministrado pela Pontifícia Universida-

de Católica - PUC, do Rio de Janeiro, sem perda de salário, com diárias e o pagamento da taxa de Cr\$ 200,00, correspondente à inscrição.

A Diretoria Administrativa da TCB opinou favoravelmente e submeteu o assunto à Diretoria (Colegiado), que, tendo em vista a atenção dispensada pela Empresa à especialização de sua mão-de-obra, aprovou a participação da servidora no curso, durante o período estabelecido - 16 de março fluente a 8 de junho vindouro.

Como, entretanto, depende de decisão de Vossa Excelência a concessão da permissão requerida, submeto-lhe este processo, propondo seja deferida a pretensão.

Brasília, 01 de março de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

AUTORIZO.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar Hothir Spiridião do Rêgo Barros, Diretor da Divisão Administrativa, símbolo FC-4, para responder cumulativamente, pela função de Chefe da Seção do Material, símbolo FC-7, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

JOAO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo, atribuída pela Portaria de 16 de março de 1970, ao servidor Pedro Nois Rico Tôres, Chefe da Seção do Material, símbolo FC-7, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

JOAO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E"

no. 340 de 12.12.67.,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SELMO SEBASTIAO DOMINGOS PELINCAO, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no.

8959, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da fração de Substituto Eventual de Encarregado de Mecânica, Símbolo FC-13, da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Ad-

ministração.

Brasília, 10. de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E"

no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar ATALIBA CANDIDO RESENDE, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8949, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Mecânica, símbolo FC-13, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração.

Brasília, 10. de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula 12 329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa III - Taguatinga, relativa ao exercício de 1970.

Brasília, 01 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12 329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa II - Gama, relativa ao exercício de 1970.

Brasília, 01 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON DOURADO

DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa IV - Brasília, relativa ao exercício de 1970.

Brasília, 01 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12 329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa V - Sobradinho, relativa ao exercício de 1970.

Brasília, 01 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa I - Brasília, relativa ao exercício de 1970,

Brasília, 01 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON DOURADO

DE SOUZA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12 329, e SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 007, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Região Administrativa VI, Planaltina, relativa ao exercício de 1970.

Brasília, 01 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA SEA - 17/02/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JESUS MONTEIRO DE NORONHA na função de Esc.- Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.909. Brasília, em 17 de fevereiro de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria- SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 2 799 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 10.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 4 dias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARCO TULIO LOMMEZ, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.152.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de

Pessoal (Portaria - SEA no. 42, de 16. 05. 69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2 656 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 10.08.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 11 dias.

Processo no. 34 099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 17/02/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CICERO PEREIRA DA SILVA, na função de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15. 257.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a Presente PORTARIA, averba neste Governo, 1 603, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 23 dias.

Processo no. 34 099/68

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE RAMIRO ANUNCIAÇÃO, na função de Marceneiro, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15. 483.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de

Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1 607 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 09.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 4 meses e 27 dias.

Processo no. 34 099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ABEL RODRIGUES DA SILVA na função de Mestre (Elet. Inst.) nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15. 690.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 981 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18.02.63 a 09.11.65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 11 dias.

Processo no. 34 099/68

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/ 02/ 71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LAERCIO BENTO DA COSTA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15. 859.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRAÇÃO	a matrícula no. 9.679.	de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.857.	JONAS FERNANDES DE MEDEIROS, na função de Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.255.	Declarar o aproveitamento de JAIME CAIRES, na função de Pedreiro, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.260.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	Brasília, em 21 de janeiro de 1971	Brasília, em 17 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971
APOSTILA:	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1 959 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 14 dias.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.681 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 11 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.793 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 3 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.704 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.632 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.07.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 17 dias. Processo no. 34.099/68.
Processo no. 34 099/68 Brasília, 17 de fevereiro de 1971	Brasília, 21 de janeiro de 1971	Brasília, 17 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971
JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA - 17/ 02/ 71	PORTARIA - SEA - 16/02/71	PORTARIA - SEA - 16/02/71	PORTARIA - SEA - 16/02/71	PORTARIA - SEA - 16/02/71
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, na função de Pintor, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16. 567.	Declarar o aproveitamento de JOAQUIM CASSEMIRO FERREIRA GANDA, na função de Apon-tador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.802. Brasília, em 16 de fevereiro de 1971	Declarar o aproveitamento de PEDRO MILHOMES DE CASTRO, na função de Apon-tador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.879.	Declarar o aproveitamento de JOSE ALVES DO ESPRITOSANTO JUNIOR, na função de Pedreiro, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.257.	Declarar o aproveitamento de JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.271.
Brasília, em 17 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971	Brasília, em 16 de fevereiro de 1971
P/ SECRETARIO DE ADMINIS-TRAÇÃO	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria- SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)	P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal
APOSTILA:	APOSTILA:	APOSTILA:	APOSTILA:	APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 2 959 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 06.08.57 a 09.11.65 ou sejam: 8 anos 1 mês e 9 dias.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.846 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.042 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.652 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.06.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68.	O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.406 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.11.58 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 6 dias. Processo no. 34.099/68.
Processo no. 34 099/68 Brasília, 17 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971	Brasília, 16 de fevereiro de 1971
JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal	JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA - 21/01/71	PORTARIA - SEA - 17/02/71	PORTARIA - SEA - 16/02/71	PORTARIA - SEA - 16/02/71	PORTARIA - SEA - 22/01/71
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,	O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:
Declarar o aproveitamento de JOSE ALVES DA SILVA, na função de Apon-tador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo	Declarar o aproveitamento de GILBERTO KLOTZ VIEIRA, na função de Elet. Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965,	Declarar o aproveitamento de	Declarar o aproveitamento de	Declarar o aproveitamento de

JOSE A PRÍGIO JOAQUIM, na função de Eletricista Operador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.305.

Brasília, em 22 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.259 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.08.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 16/02/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO JUVENAL DA SILVA, na função de Mec. de M. à Combustão, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.311.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.210 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 20 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/01/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do De-

creto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JORGE WILSON GONÇALVES DE AZEVEDO, na função de Conduto Técnico, nível 16-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.312.

Brasília, em 22 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.231 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.10.59 a 09.11.65, ou sejam 6 anos, 1 mês e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 16/02/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO AIRES PIMENTA, na função de Elet. Instalador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.318.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.199 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.10.59 a 09.11.65 ou sejam: 6 anos e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-

TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, na função de Mestre (Mec. de Máquinas), nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.459.

Brasília em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.855 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos e 1 mês. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de HELENO GOMES, na função de Elet. Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.528.

Brasília em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.716 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 21/01/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-

TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO DASILVA SOBRINHO, na função de Lubrificador, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.559.

Brasília, em 21 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.680 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 16/02/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JESUS MOREIRA DA COSTA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.583.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.517 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 27 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 21/01/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE AFONSO GRANJA, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.672.

Brasília em 21 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.434 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/01/71

O SECRETARIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAQUIM PEREIRA DA PAIXAO, na função de Eletricista Operador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.681.

Brasília em 22 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.385 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 20 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 21/01/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE DOS ANJOS BARRETO FILHO, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.691.

Brasília em 21 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.408 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de janeiro de 1971
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 21/01/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE ELIAS DA SILVA SERRA, na função de Elet. Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.720.

Brasília em 21 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.247 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.06.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE FERREIRA DOS SANTOS, na função de Aux. de Art. de Manut., nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.847.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.709 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 06.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCA SABINO KAWASHITA, na função de Esc.-Datilógrafa, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.975.

Brasília em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.563 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de IONE LOURENÇO CRIVALENTE, na função de Telef. Encarregada, nível 11, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.506.

Brasília em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.014 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/01/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LAERTH FRAGA, na função de Op. de Equip. de Telec., nível 12-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.515.

Brasília em 22 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.009 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 21/01/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ADAMI DORNELAS, na função de Insp. de Telecomunic., nível 15, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.524.

Brasília em 21 de janeiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.990 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 17/02/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO, na função de Insp. Eletrotécnico, nível 17, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.960.

Brasília em 17 de fevereiro de 1971

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.238 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11.08.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, nos termos da legislação em vigor, para

aquisição do material relacionado às fls. 8, bem como seja autorizada a emissão de Nota de Empenho em favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA., no valor de... Cr\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Em, 04 de março de 1971.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 05106/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 8, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA., no valor de Cr\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Em, 4 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Senhor Secretário,

Segundo informação do órgão interessado, o adiantamento, de que trata o presente processo, destina-se à aquisição de pães e outros gêneros, habitualmente fornecidos por panificadoras.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência seja retificado o fundamento legal, que embasou a dispensa de licitação em tela, uma vez que se pretende utilizar a faculdade contida no artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967.

Em, 02 de março de 1971.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 1432/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Retificação de despacho)

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 08, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios pelo servidor DEUSDEDITH MORAES DE LEMOS, até o valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em, 02 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVICO DE ADMINISTRACAO SECAO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SECAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DP,

RESOLVE:

Mandar REINALDO TEODORO, cargo AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, matrícula no. 14.225, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

ANTONIO MARDONIO GUEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SECAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. no. 55/71-DP, de 02.03.71,

RESOLVE:

Mandar DARIO NUNES FERREIRA BRAZ; cargo Técnico de Administração, nível 03, matrícula no. 70 101-GB, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52

Matr. - 01 465
Servidor - Sebastião Carlos da Silva
Período - 04.03.71 a 04.06.71
L. Médico - 0184/71-SM

Matr. - 02 673
Servidor - José Badu de Souza
Período - 11.01.71 a 30.04.71
L. Médico - 0176/71-SM

Matr. - 05 098
Servidor: João Macêdo de Araújo
Período - 04.03.71 a 30.03.71
Atestado - 0 331/71-SM

Matr. - 12 618
Servidor - Belmiro Sérgio Oliveira Lencina
Período - 21.01.71 a 27.01.71
L. Médico - 0 185/71-SM
Prorrogação de Licença para tratamento de saúde
Arts. 93 e 99 da Lei 1711/52

Matr. - 09 497
Servidor - José Airton das Chagas
Período - 29.11.70 a 28.02.71
L. Médico - 0162/71-SM

Licença para tratamento de saúde, art. 104, da Lei 1711/52

Matr. - 12 788
Servidor - Celso Gonçalves Simões
Período - 04.12.70 a 05.01.71
L. Médico - 0166/71-SM
Relevação de faltas - Art. 123, da Lei 1711/52

Matr. 10 103
Servidor - Alaíde Cassemiro Chagas
Período - 03.03.71 a 05.03.71
Atestado - 349/71-SM

Brasília, 05 de março de 1971

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA
Substituto

Licença para tratamento de saúde
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Matr. 01739
Servidor Almério Camilo da Silva
Período 10. 03. 71 a 31. 03. 71
Atestado: 0325/71-SM
Matr. 02181
Servidor Marcos Fábio Pereira
Período 19.02.71 a 10. 03. 71
Atestado 0324/71 -SM

Matr. 2187
Servidor Maria da Conceição Alves de Oliveira
Período 15. 02. 71 a 17. 03. 71
Atestado 0255/71-SM

Matr. 02596
Servidor João Carvalhoda Silva
Período: 03.12.70 a 13.12.70
Atestado 2482/70-SM

Matr. 08085
Servidor Maria Clementina Rosa de Oliveira
Período 02.02.71 a 11. 02. 71
Atestado 0256/71-SM

Matr. 09390
Servidor Vicente Calixto Teixeira
Período 06.02.71 a 31.03.71
Atestado 0246/71-SM

Matr. 10405
Servidor Francisco Ferreira de Souza
Período 05.02.71 a 11.02.71
Atestado 0281/71-SM

Matr. 11954
Servidor Jadson Celestino de Souza
Atestado 0289/71-SM
Período 01.02.71 a 20.02.71

Matr. 12058
Servidor João Martins Coelho
Período 15.02.71 a 24.02.71
Atestado 0276/71-SM

Matr. 12831
Servidor: Neuza Gonçalves Charrain
Período 03. 02. 71 a 12.02.71
Atestado 0268/71-SM

Matr. 12849
Servidor Angelo Libório
Período 25.02.71 a 12.03.71
Atestado 301/71-SM

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde,
Arts. 93, 97 e 08 da Lei 1711/52

Matr. 00815

Servidor Cícero Targino Sam-
paio
Período 23.02.71 a 09.03.71
Atestado 295/71-SM

Matr. 01804
Servidor Natanael Maria da Anunciação
Período 10.02.71 a 24.02.71
Atestado 0248/71-SM

Matr. 05098
Servidor João Macedo de Araújo
Período 17.02.71 a 03.03.71
Atestado 0288/71-SM

Matr. 12058
Servidor João Martins Coelho
Período 25.02.71 a 11.03.71
Atestado 320/71-SM

Matr. 12831
Servidor Neuza Gonçalves Charrain
Período 13.02.71 a 25.02.71
Atestado 306/71-SM

Matr. 14085
Servidor Rosalino Pires da Silva
Período 15.02.71 a 26.02.71
Atestado 307/71-SM

Matr. 17915
Servidor: Maria Geraldo Freire Menicucci
Período: 02.05.71 a 04.03.71
Atestado 264/71-SM

Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Arts. 93 e 99 da Lei 1711/52

Matr. 02369
Servidor Antônio Caetano
Período 16.02.71 a 15.06.71
L. Médico 0141/71-SM

Relevação de faltas, art. 123, da Lei 1711/52

Matr. 05160
Servidor Lauro Bezerra Alves
Período 10.02.71
Atestado 0253/71-SM

Matr. 05346
Servidor Maria Mercês de Oliveira
Período: 15 0271
Atestado 0274/71-SM

Matr. 12 247
Servidor Helena Fernandes Coelho
Período 24.02.71
Atestado 318/71-SM

Licença Nôjo - Art. 153, Item II, da Lei 1711/52

Matr. 01968
Servidor Antônio Lopes Correia
Período 08.02.71 a 15.02.71
Proc. 05429/71

Licença Gala - Art. 153, Item I, da Lei 1711/52

Matr. 00038
Servidor Carlos Ferro de Novais
Período 25.02.71 a 04.03.71
Req. 33/71-SP

Justificativa de faltas por motivo de provas escolares
Art. 158, Parágrafo Único, da Lei 1711/52

Matr. 11823
Servidor Eternilha Maria do Nascimento Alves
Período 09.02.71 a 12.02.71
Req. 34/71-SP

Brasília, 05 de março de 1971.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal

COORDENACAO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

lotar SEBASTIAO VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula no. 13179, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 340048/71,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZUZUNOGUEIRA DA SILVA LIMA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3683, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 5378 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Piauí, no período de 07.07.44 a 30.03.60, ou seja, 14 anos, 8 meses e 28 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 970123/71,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LAZARO CAETANO FERREIRA, Motorista, nível... 10-B, matrícula no. 11761, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1284 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento da Guarda Civil de Belo Horizonte - MG, no período de 27.05.47 a 30.11.50, ou seja, 3 anos, 6 meses e 9 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 300397/71,

R E S O L V E:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 13.01.70 expedida a CARLITO JOSE SIQUEIRA, Aponta-

dor Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9646, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1760 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 12.01.61 a 09.11.65, ou seja, 4 anos e 10 meses.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04715/71,

R E S O L V E:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 10.03.70, expedida a MANOEL RAIMUNDO NUNES, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7874, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo os seguintes períodos:

- 395 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, no período de 30.11.61 a 29.12.62;
- 1005 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Agrolândia-PI, no período de 05.01.63 a 05.10.65, perfazendo um total de 1400 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 5 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00312/71,

R E S O L V E:

- retornar OLGA ANDRADE ABRÃO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 11229, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Secretaria de Viação e Obras.
- removê-la da Secretaria de Viação e Obras para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHO:

Processo no.: 06004/71
Interessado: HELOISA FERREIRA DE ARAGAO
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção

Em 01 de março de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 000126/71-FCDF.

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES DE ABREU, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar a serviço para as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 05 a 18 do corrente mês, a fim de manter contatos com grupos teatrais e outras entidades culturais para elaboração do calendário teatral do primeiro semestre de 1971.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1971

JULIO DE MEDEIROS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no 08/70
Processo no. 1000309/69

Responde consulta CEM, referente art. 18, Lei 4024, de 20/12/61.

A Constituição de 1946 em seu artigo 168, inciso III, determinava:

"O ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior no primário se-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos".

Este princípio fundamental de igualdade de oportunidades se complementa com o artigo 18 da L.D.B.E.N., pelo qual garantida constitucionalmente a presença na escola média e na universidade dos alunos que provarem falta ou insuficiência de meios, lado a lado com aqueles providos de recursos financeiros, passavam todos a serem selecionados em termos do rendimento demonstrado.

Por este artigo assim redigido: "Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, será recusada a matrícula a alunos reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas", são escolhidos anualmente, os contingentes escolares daqueles que não obtiveram sucesso quer com possibilidade financeira ou não, estando o sistema público de ensino médio e superior buscando valores humanos oriundos de qualquer camada social, realizando portanto, plena e conscientemente, a tarefa que lhe cabe dentro de um regime democrático.

Assegurado o direito de ingresso a todos, a permanência, seria conquista de cada um.

Infelizmente, transformou-se o preceito constitucional em letra morta, pois o Poder Público, não querendo ou não podendo cobrar de ALGUMA vem tentando oferecer ensino médio e superior ?

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 000222/71-FCDF

RESOLVE:

Autorizar WILSON BORGES, Oficial de Administração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nível 14-B, à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal exercendo as funções de Administrador de Teatro da Tabela de Empregos Permanentes da FCDF, a viajar a serviço para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 01 a 07 de março do corrente ano, a fim de adquirir material de iluminação de teatro não existente nesta praça.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

TODOS, conseguindo tão somente na realidade, privilegiar os privilégios.

A gratuidade indiscriminada nada significa; para os que dela não precisam é SUPERFLUA, para os que dela dependem, é escassa. Estes necessitariam PRIMEIRO de disponibilidades de TEMPO, SEGUNDO de livros, material escolar, uniformes, transporte, alimentação, assistência médica, dentária, social para que numa TERCEIRA instância se encontrassem, então, em condições de receber a bonificação da gratuidade.

Instituído, por contingências políticas, o tabu de que o ensino público deveria ser gratuito do primário ao superior, em um país que não conseguiu sequer alfabetizar todos os seus cidadãos, a cobrança de qualquer taxa, anuidade ou contribuição encontra por parte da coletividade poderosas resistências de tal forma que até a modesta colaboração para com as caixas escolares tem provocado mandatos de segurança.

Isoladamente considerado o artigo 18 da LDBEN já mereceu, pela forma com que se apresenta redigido, dois pareceres do egrégio Conselho Federal de Educação.

O primeiro, aprovado em 4 de abril de 1963, emitido pelo então Conselheiro Prof. Ajadil de Lemos que invoca os seguintes argumentos:

1 - O sentido da lei não é de punir mas o de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos.
2 - O sentido de lei é também o de evitar o aparecimento da nova categoria social o estudante profissional, para abrir uma exceção no caso de aluno bi-repetente que resida em local onde somente funcione um estabelecimento público, no qual após a matrícula dos aprovados e dos repetentes ainda sobrem vagas.

Nestas condições, mediante decisão individual em cada caso concreto, decisão esta homologável por Autoridade superior, poderá o diretor autorizar a matrícula do aluno maculado com dois insucessos.

O segundo aprovado em 9 de maio de 1963, de autoria do Conselheiro José Barreto Filho sobre o significado da expressão "reprovado" mais de uma vez em qualquer série, dizendo textualmente o douto legislador:

"Tratando-se de curso seriado, o enunciado vale por si mesmo, impedindo que o aluno possa repetir a mesma série mais de uma vez".

Ousamos discordar desta interpretação, vista que ela possibilitaria os estudantes fazer seu curso médio sempre BISANDO um ano num espaço de 14 anos! Entendemos que se trata de evitar a bi-repetência, ao longo do curso, em qualquer série!

A interpretação dada ao significado da expressão "conjunto de disciplinas" deixa claro que se trata de problema relativo ao ensino superior onde o aluno tem possibilidade de matrícula em disciplinas isoladas de cursos diversos.

A Constituição de 1967, em seu artigo 168, parágrafo 30, inciso III, acrescenta, com oportunidade, à pré-condição de carência de recursos financeiros para o direito ao ensino médio e superior gratuitos, estabelecido na Carta de 1946, a pré-condição de efetivo aproveitamento.

Reforça esta linha de raciocínio o item introduzido pela Emenda Constitucional no. 1 de 17 de outubro de 1969, pela qual o Poder Público deve substituir, gradativamente, o regime da gratuidade pelo sistema de concessão de bolsas de estudos financiadas aos alunos de ensino médio e superior exigida a posterior retribuição.

Isto significa, em termos reais, que a política educacional nas áreas de ensino superiores à do primário é a seguinte: todos devem pagar pela Educação que recebem - quem puder, já, quem não puder, estuda AGORA e paga DEPOIS.

Em face das determinações da nova Carta Magna, consideramos que o artigo 18 da LDBEN está simplesmente revogado, uma vez que a exigência do rendimento efetivo não poderia coexistir com a possibilidade de reprovação.

Senão, vejamos:

A Educação é Direito do Cidadão e Dever do Estado, apenas na área de ensino primário na faixa etária dos 7 aos 14 anos, sendo neste caso, OBRIGATORIO e, por via de consequência GRATUITO.

A partir daí, o Estado passa a considerar a tarefa educacional como um direito seu, um investimento, o qual precisa apresentar características de rentabilidade, visando à formação de capital humano em condições de conduzir o país ao desenvolvimento econômico, ao progresso social e à estabilidade política.

Fica, então, caracterizado que não será ministrado ensino médio ou superior a não ser a aqueles que demonstrem rendimento.

Garantido, que a educação primária tenha cumprido a sua missão de dar uma formação fundamental, fornecendo ao cidadão um conjunto de instrumentos básicos indispensáveis para que possa ingressar na sociedade e no processo de produção como elemento atuante, esta linha de ação não contraria as nossas tradições históricas e culturais, cristãs e democráticas.

Entretanto, infelizmente, não se encontra o país ainda, em condições de garantir a todos o direito à Escola dos sete aos quatorze anos e a exercer a o mesmo tempo sua tarefa de investidor na preparação dos quadros técnicos indispensáveis à decolagem econômica. Assim sendo, precisa o Poder Público reservar os lugares nas escolas médias e superiores ao que demonstrem efetivo aproveitamento, exigindo ainda que, mesmo estes, se providos de recursos financeiros, paguem para garantir a presença dos que, carentes de meios econômicos, se apresentam com possibilidades intelectuais.

Ressalte-se que o estudante, filho de família com recursos, tem diante de si duas opções:

- 1 - ensino particular pago
- 2 - ensino público pago

A decisão de escolher a segunda implica em um compromisso de apresentar possibilidades de aproveitamento. E preciso que se diga que a própria iniciativa privada está restringindo a matrícula aos alunos reprovados havendo até estabelecimentos que não oferecem alicerçadas em que a LDBEN silencia sobre a matéria, a oportunidade de uma segunda época; com isto visam a garantir a seletividade da clientela e o prestígio da sua instituição.

Ao estudante sem recursos financeiros restaria um único caminho o do ensino público gratuito, desde que demonstrasse capacidade. Admitir-se que só os pobres e os remediados teriam de ser eficientes seria uma discriminação odiosa quanto mais quando sabemos que os nossos critérios de aferição de aprendizagem, ainda precários, favorecem os alunos provenientes de ambientes sócio-econômicos mais elevados.

Em face das considerações alinhavadas e tendo em vista que:

- 1 - O Poder Público do Distrito Federal ainda não instituiu a cobrança de anuidades no ensino médio oficial.

CONSELHO DELIBERATIVO

129a. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 009/71

PROCESSO No. 036/71 - FCDF
Em 11 de fevereiro de 1971
ASSUNTO: Renato Aurélio Pedrosa - Apresentação da peça "A Dama do Camarote".

O CONSELHO DELIBERATIVO

2 - não está sendo exigida a comprovação de falta de insuficiência de recursos no ato da matrícula.

3 - igualmente não demonstram alguns candidatos o efetivo aproveitamento, posto que nos termos do Art. 18 da LDBEN, de 1961, anterior a Carta de 1967 e à Emenda Constitucional no. 1 de 1969, estão sendo matriculados alunos repetentes.

Somos de PARECER que, até deliberação sobre os itens 1 e 2 acima apontados uma vez realizada a matrícula dos alunos APROVADOS quer em primeira e em segunda época, oriundos do próprio sistema público do Distrito Federal, da rede particular aqui fixada e originários de outras Unidades Federadas caso ainda não se tenha esgotado a capacidade física de lotação dos estabelecimentos de ensino médio (máximo de 35 alunos por sala no caso de curso diurno e máximo de 40 no caso de curso noturno), sejam aceitos estudantes repetentes:

- I - do sistema público do Distrito Federal
- II - do sistema particular do Distrito Federal
- III - alunos transferidos de outras regiões, egressos de escolas oficiais ou não.

Deve ser dada prioridade a os alunos menores de quatorze anos.

Caso aconteça de ainda estarem os colégios em condições de receberem novos estudantes, seria concedida oportunidade aos reprovados uma segunda vez na mesma série ou que com este insucesso se caracterizem como bi-repetentes mediante decisão individual, em cada caso, a critério do diretor do estabelecimento. Os processos indeferidos serão encaminhados à consideração da Coordenação de Educação Média, com vistas à homologação do parecer ou encaminhamento a outro colégio onde haja vaga. Ainda neste caso seria mantida a prioridade dos alunos menores de quatorze anos.

E de nossa compreensão, outrossim que a desistência por motivo julgado procedente e, portanto autorizada e registrada na ficha do aluno, não deva merecer tratamento de reprovação.

Brasília, 04 de março de 1970

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Relatora

Aprovado em
09/03/70

ROBERTO VERGILIO CORDENONSI
Vice - Presidente

nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação da peça "A Dama do Camarote", na Sala Martins Pen-

na, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr\$..... 27 000,00 conformediscriminação feita aos fls. 03 do processo.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

129a. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 010/71

PROCESSO: No. 135/71 - FCDF
EM 11 de fevereiro de 1971
ASSUNTO: Hermenegildo Bastos.
Proposta de Organização da Biblioteca Interna da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator DR. LEO
ARRUDA,
D E C I D E:

Por unanimidade, aprovar a organização da Biblioteca Interna da FCDF de acordo com a proposta da Diretoria Executiva e parecer do Conselho Relator.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

129a. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 011/71

PROCESSO: No. 144/71 - FCDF
EM 11 de fevereiro de 1971
ASSUNTO: Escola Mineira de Arte Dramática (EMAD) - Propõe apresentação de "A Ceia dos Cardeais" e "As Máscaras"

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator DR.

LEO ARRUDA,

D E C I D E:

Aprovar o parecer do relator, contrário à realização da promoção tendo em vista que ao processo não foi juntada crítica sobre o espetáculo, exigência mínima do Conselho Deliberativo para exame dos processos relativos a espetáculos teatrais. Ocorre, ainda, que são indisponíveis as datas.

Atendida a exigência e havendo disponibilidade de datas poderá a Escola Mineira de Arte Dramática solicitar o reexame do assunto.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTEN-
CEM. CONSERVE-OS!**

**- A BOA CONSERVAÇÃO
DOS BENS PÚBLICOS TRAZ
BENEFÍCIOS PARA VOCÊ
UTILIZE-OS CONVENIEN-
TEMENTE.**

**- PARTICIPE VOCÊ TAM-
BÉM DO GOVERNO ZELAN-
DO PELOS BENS PÚBLICOS.**

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 10 145/71,

RESOLVE:

excluir, a partir de 10.03.71, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto no. 618 de 12 de junho de 1967, o servidor ROMULO MARTINS LAGE, matrícula no. 6205, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Coordenador do Sistema de Contabilidade.

Distrito Federal, em 04 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 13.747, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Venda, nível 5, matrícula no. 9.190, servindo como Motorista do Secretário de Finanças, em suas férias regulamentares, a partir de 03.03.71, com direito à Gratificação de Representação no valor de Cr\$... 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Distrito Federal, em 4 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e ten-

do em vista o que dispõe o Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1320, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 13.747, Motorista do Chefe do Gabinete do Secretário de Finanças, com direito à Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a partir de 03.03.71.

Distrito Federal, em 4 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE.

10. DE MARÇO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SASEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

remover ROBERTO ROSA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 12.859, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento do Patrimônio para a Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF

01 DE MARÇO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SASEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Adminis-

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971-SEF.

PUBLICADA NO "DISTRITO FEDERAL" No. 26, DE 17.02.71 PÁGINA 9.

ONDE SE LE:

CONCEDER, a partir de 10. de fevereiro de 1970, ao servidor MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA, Lançador, Nível 12, Matrícula no. 8.460..

LEIA-SE:

CONCEDER, a partir de 10. de fevereiro de 1971, ao servidor, MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA, Lançador, Nível 12, Matrícula no. 8.460..

tração, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de... 28.07.65,

RESOLVE:

mandar DELCIDES BORGES DA SILVA, Mecânico de Motor à Combustão, nível 10, matrícula no. 9.333, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Auditoria, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SASEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.07.65, e tendo em vista o constante do O.I. no. 42/71-DFI,

RESOLVE:

remover OLAVOCOSTA MUNIZ, Carpinteiro, nível 9-B, matrí-

cula no. 13.122, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Receita, para o Departamento da Despesa, desta Secretaria.

Brasília, 05 de março de 1971.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

BRASÍLIA, 03 DE MARÇO DE 1971
DESPACHOS

LICENÇA GESTANTE
Art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Janete Lima da Mota
Matrícula: 9 140
Período: 20.02 a 19.06.71
Atestado: 0327/71-SM

LIC. PARTA TRAT. SAÚDE - inicial
Art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Jacy da Silva
Matrícula: 2 084

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 05903/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deixo de Reconhecer a Imunidade em favor do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

SERVICO DE CADASTRO

ATOS DO CHEFE:

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo: 059078/69
Razão Social: Coelho & Irmão

Processo: 007996/70
Razão Social: Assistel - Assistência Técnica Ltda

Processo: 000914/70
Razão Social: Agnalva Feitosa da Cunha

Período: 19-02 a 20-03-71
Atestado: 0309/71-SM

Servidor: Silvio Mônico Ferreira
Matrícula: 11 563
Período: 03 a 08 e de 15 a 19.02.71
Atestado: 0267/71-SM

Servidor: Ailton Frederico dos Santos
Matrícula: 14 268
Período: 22.01 a 24.02.71
Atestado: 0268/71-SM.

Servidor: Arthur José Vicente
Matrícula: 11 017
Período: 01.02, a 15.02.71
Atestado: 086/71-SM.

Servidor: Ubirajara Cavalcante Santana
Matrícula: 7 985
Período: 22.02, a 15.03.71

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF.

AS SECAS - DNOCS, quanto ao Imposto de Transmissão, incidente sobre o imóvel situado no SHI/SUL, Q/L-2/4, Lotes 16 e 17, por falta de amparo legal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 01 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

Processo: 011735/70
Razão Social: Everards Mota Matos
Processo: 004687/70
Razão Social: Luciano Fallette de Oliveira

Processo: 00596/69
Razão Social: Maria Margari-da Kellis
Processo: 02016/70
Razão Social: Manoel Vieira de Assis

Processo: 020949/70
Razão Social: Auto Peças Brasil Ltda.

Processo: 019144/70 Razão Social: Abdias Firmino da Silva	Processo: 034867/70 Razão Social: Luiz de Alcântara Alves de Souza	Votorantim	Processo: 010923/70 Razão Social: Maria Helena Alves	Processo: 050109/69 Razão Social: Maia & Ferreira Ltda.
Processo: 069155/69 Razão Social: Ana Mendes Asensio	Processo: 011953/70 Razão Social: Adélia Alves da Silva	Processo: 020257/70 Razão Social: Maria Aparecida de Rezende Guth	Processo: 023564/70 Razão Social: José Martins Laia	Processo: 050101/69 Razão Social: Ernesto Campos de Oliveira
Processo: 069165/69 Razão Social: Joseph Daoud Melki	Processo: 011949/70 Razão Social: Graigório Ferreira da Silva	Processo: 030609/70 Razão Social: Baltazar Pereira Marques	Processo: 035500/70 Razão Social: Francisca Belarmina de Jesus	Processo: 050100/69 Razão Social: José Veríssimo Sobrinho
Processo: 007991/70 Razão Social: José Guimarães Reis	Processo: 011948/70 Razão Social: Antônio Carlos Pereira	Processo: 034629/70 Razão Social: Teixeira & Siqueira Ltda.	Processo: 037324/70 Razão Social: José Camilo Pinto	Processo: 050093/69 Razão Social: Manoel Moreira de Paiva
Processo: 048488/69 Razão Social: Antenor Lizardo Felfcio	Processo: 08556/70 Razão Social: João Barbosa dos Santos	Processo: 002604/70 Razão Social: Levy de Barros	Processo: 011950/70 Razão Social: Deltrides Pereira de Souza	Processo: 050096/69 Razão Social: Antônio O. Silva
Processo: 017029/70 Razão Social: José Ribeiro dos Anjos	Processo: 068287/69 Razão Social: Angelo Figueiredo Filho	Processo: 035458/70 Razão Social: Auto Peças Bela Vista Limitada.	Processo: 018394/70 Razão Social: Itabrás S/A - Comércio e Representações	Processo: 050093/69 Razão Social: Euemia Rafael Silva
Processo: 007998/70 Razão Social: Jesus Pantaleão de Araújo	Processo: 035236/70 Razão Social: Amália Pereira Borges	Processo: 023723/70 Razão Social: Jamil Hasam Shatara Mahmud	Processo: 037747/70 Razão Social: S/A Restaurantes Reunidos	Processo: 050087/69 Razão Social: José Cavalcanti Mota
Processo: 066053/69 Razão Social: Raul Antunes Farias	Processo: 032946/70 Razão Social: José Severino dos Santos	Processo: 068554/69 Razão Social: A. A. Jarjour	Processo: 036154/70 Razão Social: L'Artisan - Com. e Representações Limitada.	Processo: 050092/69 Razão Social: Elsa Alves de Souza
Processo: 04688/70 Razão Social: Luciano Fallette de Oliveira	Processo: 032115/70 Razão Social: Geraldo Pedro da Silva	Processo: 007161/69 Razão Social: Dorival Lupiano	Processo: 010504/69 Razão Social: Alcides Okubo	Processo: 050089/69 Razão Social: Irene Nunes da Silva
Processo: 018633/69 Razão Social: Aderson e Honório Ltda.	Processo: 029948/70 Razão Social: José Gonzales Escolano	Processo: 008439/70 Razão Social: Isaura Martins Alves	Processo: 064776/69 Razão Social: Sousa & Xavier Ltda	Processo: 050088/69 Razão Social: José Milton Antunes
Processo: 07162/69 Razão Social: Maria Hilda de Almeida	Processo: 024658/70 Razão Social: Silas Alves de Medeiros	Processo: 023565/70 Razão Social: Distribuidora Brasileira de Literatura Ltda.	Processo: 064775/69 Razão Social: João Cândido da Silva	Processo: 050085/69 Razão Social: Maria Rodrigues
Processo: 023295/68 Razão Social: Juraci Mendes Ferreira	Processo: 023243/70 Razão Social: Djanira Coutinho de Carvalho	Processo: 063563/69 Razão Social: Haroldo Pereira da Silva	Processo: 053451/69 Razão Social: Lúcia Cornélia de Resende	Processo: 050086/69 Razão Social: Maria Dias de Oliveira
Processo: 023821/65 Razão Social: Comil - Comercial e Importadora de Frutas Ltda.	Processo: 022685/70 Razão Social: Ali Awad Aysh	Processo: 003352/70 Razão Social: Galhenio Manoel Carvalho	Processo: 039967/70 Razão Social: Revendedores Autônomos de Produtos Queen.	Processo: 069142/69 Razão Social: Resbal Representações Brasília Ltda.
Processo: 050184/69 Razão Social: C. J. Santana	Processo: 018061/70 Razão Social: Odílio José de Oliveira	Processo: 033652/70 Razão Social: José de Souza Neto	Processo: 038821/70 Razão Social: Haroldo Pereira da Silva	Processo: 067937/69 Razão Social: Miguel da Conceição
Processo: 006685/70 Razão Social: Izolan & Racif Ltda.	Processo: 012609/70 Razão Social: Abílio Antônio Silva	Processo: 034044/70 Razão Social: Granja Ethra Limitada	Processo: 039339/70 Razão Social: Cleicel Joias Limitada	Processo: 028462/69 Razão Social: Nereu Barbosa
Processo: 039735/69 Razão Social: Alzira Barbosa da Silva	Processo: 037709/70 Razão Social: Maria José de Almeida	Processo: 038952/70 Razão Social: Roberto Flôres Alves	Processo: 00550/71 Razão Social: Sociedade de Advogados Abranches e Leoni.	Processo: 031825/69 Razão Social: Elly Luz Batista
Processo: 006684/70 Razão Social: Guindani & Ribeiro Ltda.	Processo: 037708/70 Razão Social: Mário Dias do Vale	Processo: 00155/71 Razão Social: Casa dos Laticínios Ltda.	Processo: 004493/70 Razão Social: Francisco Izidro da Silva	Processo: 019137/70 Razão Social: Izael Rodrigues Vilela
Processo: 007995/70 Razão Social: M. Yoshida & Cia. Ltda.	Processo: 036559/70 Razão Social: Helvécio Mattos da Silva	Processo: 041025/70 Razão Social: Equipe de Pesquisas Limitada.	Processo: 040609/70 Razão Social: Genésio Luiz Cardoso	Processo: 069733/69 Razão Social: Ismael Ferreira de Oliveira
Processo: 013388/70 Razão Social: M. M. P. Caminha	Processo: 036153/70 Razão Social: D. Batista Jericó	Processo: 037745/70 Razão Social: Elza Carrijo Rocha	Processo: 040762/70 Razão Social: Raimundo Pereira Coutinho	Processo: 053454/69 Razão Social: Aníbal Albino Cardoso
Processo: 043873/69 Razão Social: Isaias Medeiros Lima	Processo: 029868/70 Razão Social: Cia. Antarctica Indústria Brasileira de Bebidas	Processo: 00155/71 Razão Social: Casa dos Laticínios Ltda.	Processo: 037118/70 Razão Social: Y. Schafirovitch	Processo: 053556/69 Razão Social: Heitor Teixeira de Barros
Processo: 024294/70 Razão Social: Sebastião Resende de Carvalho	Processo: 029867/70 Razão Social: Cia Antártica Paulista - Ind. Bras. de Bebidas	Processo: 037791/70 Razão Social: E. C. Eleotério	Processo: 032947/70 Razão Social: Perfumaria Kero Ltda.	Processo: 051867/69 Razão Social: Jair Simão dos Santos
Processo: 023020/70 Razão Social: Chai - Seong Ok	Processo: 036153/70 Razão Social: D. Batista Jericó	Processo: 032792/70 Razão Social: Carlos José dos Santos Silva	Processo: 036872/70 Razão Social: Eletro Luminar Indústria e Comércio Ltda.	Processo: 049412/69 Razão Social: José Roque de Oliveira
Processo: 016534/70 Razão Social: Joaquim Pereira Sobrinho	Processo: 036389/70 Razão Social: Joel Cassimiro da Costa	Processo: 037742/70 Razão Social: Eduardo R. Cozac	Processo: 024875/70 Razão Social: José Makemussa	Processo: 067424/69 Razão Social: Daivid Nonato de Oliveira
Brasília, 04 de março de 1971.	Processo: 032261/70 Razão Social: Sapataria Dom Bôsko Ltda.	Processo: 013678/70 Razão Social: Salim Georges Rizk	Processo: 04605/71 Razão Social: Isaias Pimenta de Moura	Processo: 049407/69 Razão Social: Dias Alves Machado
BAIXAS DE INSCRIÇÃO	Processo: 036354/70 Razão Social: Epaminondas Pires Martins	Processo: 037743/70 Razão Social: Amatéa & Costa Ltda	Processo: 056257/69 Razão Social: H. P. Mendes.	Processo: 067407/69 Razão Social: Adonias Mendes
Processo: 024295/70 Razão Social: Megale & Kudo Ltda	Processo: 038706/70 Razão Social: João Ubirajara Barros	Processo: 009800/70 Razão Social: João Roberto Roivo	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO "DE OFÍCIO"	Processo: 032044/69 Razão Social: Irmão Bancillon Ltda.
Processo: 031966/70 Razão Social: Efigênio Jesus Sales	Processo: 007994/70 Razão Social: Maria de Fátima Gomes de Freitas	Processo: 013389/70 Razão Social: Darajani & Bitar Ltda	Processo: 061251/69 Razão Social: Pereira Neves & Cia. Ltda.	Processo: 067408/69 Razão Social: Antônia Alves Leal
Processo: 031497/70 Razão Social: Maria Niceas Rodrigues de Araújo	Processo: 036152/70 Razão Social: Cia. Auxiliar de Prestação de Serviços P/ Agricultura.	Processo: 01100/70 Razão Social: José R. Fieires	Processo: 051901/69 Razão Social: Nicolas Stilianos Stratigis	Processo: 048342/69 Razão Social: Sebastião Cosmo da Silva
Processo: 005289/70 Razão Social: Pedro Souza	Processo: 020615/70 Razão Social: S/A Indústrias	Processo: 038812/70 Razão Social: Maria do Carmo Nunes e Silva	Processo: 050103/69 Razão Social: Saulo Martins da Silva	Processo: 044334/69 Razão Social: Mohd Mahmud Abd Khalil

Processo: 029082/70
Razão Social: Sebastião Rodrigues Mangabeira

Processo: 007291/70
Razão Social: Ana Jurandyr Costa Barbosa

Processo: 059761/69
Razão Social: Elza Rodrigues de Araújo

Processo: 032012/69
Razão Social: Marcam Locadora de Automóveis Ltda.

Processo: 066969/69
Razão Social: Wagner Goias Cabral

Processo: 007846/70
Razão Social: Tripodi Domingos Antônio

Processo: 062930/69
Razão Social: José de Souza Carvalho

Processo: 062936/69
Razão Social: Francisco Edir de Lima Bandeira

Processo: 063203/69
Razão Social: Jerônimo Barrozo

Processo: 067933/69
Razão Social: Hayashi & Cia. Ltda.

Processo: 069739/69
Razão Social: Eunice Resende de Aguiar.

Processo: 007289/70
Razão Social: Waldemar Alves Feitosa

Processo: 007276/70
Razão Social: Alves Fantinati & Amantéa Ltda.

Processo: 034465/70
Razão Social: Lauro Eneas de Freitas

Processo: 053455/69
Razão Social: Jorge Mendes Carneiro

Processo: 059759/69
Razão Social: Drogaria Sobradinho Ltda.

Processo: 021130/70
Razão Social: Manoel Lucas de Barros

Processo: 005292/70
Razão Social: Minas Gás S/A - Distribuidora de Gás Combustível

Processo: 067748/69
Razão Social: Benigno de Oliveira Torres

Processo: 069163/69
Razão Social: Dulce Ferreira dos Santos

Processo: 069743/69
Razão Social: Adolfo Maris de Oliveira

Processo: 00163/69
Razão Social: Priscilina Maciel Rosa Alves

Processo: 069161/69
Razão Social: Alaor de Oliveira Dias

Processo: 065544/69
Razão Social: Severino Barros Brandão

Processo: 062780/69
Razão Social: Dionísio Lopes

Processo: 031523/69
Razão Social: Genésio Gomes de Oliveira

Processo: 064140/69
Razão Social: Açogue Novembro Ltda.

Processo: 069741/69
Razão Social: Goiás Cerealista Comércio e Representações Ltda

Processo: 050106/69
Razão Social: Isaura de Castro

Processo: 050115/69
Razão Social: Pantelis Jean Georgalas

Processo: 049996/69
Razão Social: Claudionor de Asis

Processo: 050114/69
Razão Social: Luciano Petro Leão

Processo: 044487/69
Razão Social: Athanase Theodoros Spanopoulos

Processo: 031501/69
Razão Social: Suguiura & Cia. Ltda.

Processo: 063534/69
Razão Social: Antônio Damião de Souza

Processo: 005291/70
Razão Social: Walter Fernandes Terniedem João

Processo: 007787/70
Razão Social: José Chrispim

Processo: 023724/70
Razão Social: Otacílio Fernandes de Lima

Processo: 044536/69
Razão Social: Luis Proto da Silva

Processo: 044502/69
Razão Social: Francisco Gomes Filho

Processo: 044550/69
Razão Social: Oto Ribeiro da Fonseca

Processo: 028463/69
Razão Social: Américo Viola

Processo: 032008/69
Razão Social: Sebastião Vieira Júnior

Processo: 028593/69
Razão Social: G. P. Constantogianni

Processo: 063242/69
Razão Social: Odilon Pereira da Silva

Processo: 062956/69
Razão Social: José Claudis Ferreira

Processo: 063259/69
Razão Social: Aramy Pacheco da Rosa

Processo: 062142/69
Razão Social: Antônio de Moura Lucas

Processo: 062807/69
Razão Social: Elísio Bezerra de Sousa

Processo: 031828/69
Razão Social: Clemente Moreira

Processo: 050112/69
Razão Social: Arlindo Carneiro Portela

Processo: 06593/71
Razão Social: D. J. Zazelis

Processo: 06595/71
Razão Social: Hotel Bagdad Ltda

Processo: 06596/71
Razão Social: Francisco Rabello

Brasília, 04 de março de 1971

DENY CASSIMIRO
Chefe do Serviço de Cadastro

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Comissão Permanente de Baixa de Material

PROCESSO No. 33 393/70
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento.
ASSUNTO: O.I. no. 371-CEST - baixa no tombamento de bem patrimonial.

PARECER No. 10/70-CPBM

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, solicita baixa da responsabilidade sobre os materiais mencionados à fls. 2.

2 - Examinando o assunto verifica-se que o Artigo 910, do Decreto Legislativo no. 4 536, de 28 de janeiro de 1922, que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe:

"Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural perecimento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de imputabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo leve, oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento, guarda, conserva ou entrega dos bens a ele confiados como na escrituração regular que deve manter, nos termos do artigo 838 do presente regulamento."

3 - Em relação ao material de tombamento no. 7004, foi transferido para o Departamento do Patrimônio, onde está sendo utilizado.

4 - Assim sendo, a Comissão examinou in loco somente o material de tombamento no. 6 650 e opinou pela baixa da responsabilidade, em virtude de tratar-se de material adquirido há bastante tempo e utilizado frequentemente havendo porém possibilidade de recuperação.

E o nosso parecer.
A consideração superior.

Brasília, DF, 27 de novembro de 1970

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO
FILHO
Presidente

MARIA EMÍLIA SOARES BEMFICA
Membro

ALMIR VIEIRA PASSOS
Membro

PROCESSO No. 33 393/70
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento
ASSUNTO: O.I. no. 371-CEST - baixa no tombamento de bem patrimonial

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 7, autorizo o registro da baixa da responsabilidade de uma poltrona giratória, tombamento no. 6650, sem rodízio, marca Teperman.

INDEFIRO o pedido de baixa da responsabilidade do material de tombamento no. 7004, por ter sido transferido para o Departa-

mento do Patrimônio, onde está sendo utilizado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Contrôlo, para as demais providências.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
Diretor

PROCESSO No. 37 836/70
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais -SEA
ASSUNTO: O.I. no. 305/70 - DSG
Baixa de cadeiras Brafor

PARECER No. 11/70-CPBM

O Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, solicita baixa da responsabilidade sobre os materiais mencionados à fls. 2.

2 - Examinando o assunto verifica-se que o Artigo 910, do Decreto Legislativo no. 4 536, de 28 de janeiro de 1922 que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe:

"Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural perecimento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de inimputabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo leve, oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento, guarda, conserva ou entrega dos bens a ele confiados, como na escrituração regular que deve manter, nos termos do artigo 838 do presente regulamento."

3 - Assim sendo, a Comissão examinou in loco o material de tombamento no. 5796 e 5852, considerado irrecuperável e opinou pela baixa da responsabilidade, em virtude de estarem completamente estragados devido não só ao uso constante como também pela fragilidade do material, sem condições de recuperação.

E o nosso parecer
A consideração superior

Brasília DF, 27 de novembro de 1970

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO
FILHO
Presidente

MARIA EMÍLIA SOARES BEMFICA
Membro

ALMIR VIEIRA PASSOS
Membro

PROCESSO No. 37 836/70
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais da SEA.
ASSUNTO: O.I. no. 305/70-DSG
Baixa de cadeiras Brafor.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 6, autorizo o registro da baixa da responsabilidade dos materiais permanentes relacionados abaixo:

Tombamento no. 5852 - Cadeira de madeira, marca Brafor, modelo 6013, para reuniões. Mate-

rial localizado na Divisão de Serviços Gerais, conforme N.T. no. 144/69, de 22/09/69.

Tombamento no. 5796 - Cadeira de madeira, marca Brafor, modelo 6013, para reuniões. Material localizado na Divisão de Serviços Gerais, conforme N.T. no. 144/69, de 22/09/69.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Contrôlo, para as demais providências.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
Diretor.

PROCESSO No. 37 836/70
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais da SEA
ASSUNTO: O.I. no. 305/70 - DSG
Baixa de cadeiras Brafor

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 6, autorizo o registro da baixa da responsabilidade dos materiais permanentes relacionados abaixo:

Tombamento no. 5852 - Cadeira de madeira, marca Brafor, modelo 6013, para reuniões. Material localizado na Divisão de Serviços Gerais, conforme N. T. no. 144/69, de 22/09/69.

Tombamento no. 5796 - Cadeira de madeira, marca Brafor, modelo 6013, para reuniões. Material localizado na Divisão de Serviços Gerais, conforme N. T. no. 144/69, de 22/09/69.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Contrôlo, para as demais providências.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
Diretor

PROCESSO No. 28 621/70
INTERESSADO: Seção de Material - SES
ASSUNTO: Of. no. 08/70 - SM
Solicita baixa de material.

PARECER No. 12/70-CPBM

O Chefe da Seção de Material da Secretaria de Saúde, solicita a baixa da responsabilidade sobre o material mencionado em fls. 2.

2 - Examinando o assunto verifica-se que o Artigo 910, do Decreto Legislativo no. 4 536, de 28 de janeiro de 1922, que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe:

"Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural perecimento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de inimputabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo de leve, oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento, guarda, conserva ou entrega dos bens a ele confiados, como na escrituração regular que deve manter, nos termos do artigo 838 do presente regulamento."

3 - Assim sendo, a Comissão

examinou in loco o material considerado inservível e opinou pela baixa da responsabilidade do material de tombamento no. 1167, em virtude de não apresentar condições de utilização, devido ao seu estado de imprestabilidade devido ao desgaste pelo uso constante. E o nosso parecer. A consideração superior. Brasília-DF, 27 de novembro de 1970 CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO Presidente MARIA EMILIA SOARES BEMFICA Membro ALMIR VIEIRA PASSOS Membro PROCESSO No. 28 621/70 INTERESSADO: Seção do Material da SES ASSUNTO: Of. no. 08/70-SM solicita baixa de material Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 5, autorizo o registro da baixa de um grampeador, marca Carbox, tombamento 1167, localizado no gabinete da Coordenação de Saúde Pública, conforme Carga Geral no. 479/67. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle para as demais providências. Brasília, 26 de fevereiro de 1971 MAURO RENAN BITTENCOURT Departamento do Patrimônio Diretor Processo no. 34.469/70 INTERESSADO: Divisão de Arrecadação. ASSUNTO: Móveis com impossibilidade de serem usados - no. 114/70. PARECER No. 13/70-CPBM O Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, solicita baixa de res-	ponsabilidade sobre os materiais mencionados à fls. 2. 2. Examinando o assunto, verifica-se que o artigo 910, do Decreto Legislativo no. 4536, de 28 de janeiro de 1922, que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe; "Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural periclitamento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de inimizabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo leve, oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento, guarda, conserva, ou entrega dos bens a ele confiados, como na escrituração regulamentar que deve manter nos termos do artigo 838, do presente regulamento". 3. Assim sendo, a Comissão examinou IN LOCO os materiais de tombamentos no. 12559, 2238, 6711 e 8139, considerados irre recuperáveis e opinou pela baixa da responsabilidade em virtude de estarem quebrados devido ao uso constante, havendo possibilidade de recuperação dos tombamentos nos. 6711 e 8139. E o nosso parecer. A consideração superior. Brasília, DF, 27 de novembro de 1970 CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO Presidente MARIA EMILIA SOARES BEMFICA Membro ALMIR VIEIRA PASSOS Membro PROCESSO No. 34 469/70 INTERESSADO: Divisão de Arrecadação -SEF. ASSUNTO: Of. no. 114/70- Móveis com impossibilidade de serem usados. Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material,	fls. 7, autorizo o registro da baixa da responsabilidade dos materiais mencionados abaixo: Tombamento no. 6711 - Cadeira giratória, com rodízios, marca Brafor, localizada no Serviço de Controle de Arrecadação, conforme Carga Geral no. 270/67, Tombamento no. 12559 - Cadeira Mogi-Mirim, localizada no Serviço de Controle de Arrecadação, conforme Carga Geral no. 268/67 Tombamento no. 2238 - Cadeira de madeira, tipo simples, envernizada, localizada no Ser- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Recurso Voluntário no. JRF/RV - 34/70 Recorrente: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. Recorrido: Departamento de Limpeza Pública ACORDAO No. 302 EMENTA: "Garantia de Instância - sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança não pode o recurso voluntário ser recebido." Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 34/70, em que é Recorrente Cooperativa Agro-pecuária do Vale do Paracatu Ltda. e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não receber o Recurso por falta de garantia de instância. Sala das Sessões, DF, em 2 de março de 1971. ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Presidente MAURO RENAN BITTENCOURT Relator Recurso Voluntário no. JRF - 36/70 Recorrente: Sebastião Balduino de Souza Recorrido: Departamento de	viço de Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação, conforme Carga Geral no. 327/67. Tombamento no. 8139 - Cadeira giratória, com rodízios, localizada na Divisão de Arrecadação (protocolo), conforme Carga Geral no. 321/67. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares. Brasília, 26 de fevereiro de 1971. MAURO RENAN BITTENCOURT Departamento do Patrimônio Diretor Limpeza Pública ACORDAO No. 303 EMENTA: "Garantia de Instância - Não prospera o recurso sem o depósito prévio das quantias exigidas." Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 36/70, em que é Recorrente Sebastião Balduino de Souza, e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não receber o Recurso por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Juiz Relator. Sala das Sessões, 2 de março de 1971 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Presidente JOSE DOS SANTOS MOURA Relator Recurso Voluntário no. JRF - 47/70 Recorrente: Emerson Valente de Miranda Recorrido: Departamento de Limpeza Pública ACORDAO No. 304 EMENTA: "Garantia de Instância - Não prospera o recurso sem o depósito prévio das quantias exigidas."	cia - Não prospera o recurso sem o depósito prévio das quantias exigidas." Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 47/70, em que é Recorrente Emerson Valente de Miranda e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não receber o Recurso por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Juiz Relator. Sala das Sessões, 2 de março de 1971 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Presidente JOSE DOS SANTOS MOURA Relator Recurso Voluntário no. JRF/RV/42-70 Recorrente: Edvard Cavalcante da Silva Recorrido: Departamento de Limpeza Pública ACORDAO No. 305 EMENTA: "Nulo é o processado, se o auto de infração não atende às formalidades legais." Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 42/70, em que é Recorrente Edvard Cavalcante da Silva, e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, nos termos do voto do Juiz Relator, em anular o processado a partir da emissão da intimação da autuação. Foi voto vencido o do Juiz Mauro Renan Bittencourt, que convertia o julgamento em diligência. Sala das Sessões, 2 de março de 1971 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Presidente JOSE DOS SANTOS MOURA Relator
--	--	---	---	--

SECRETARIA DO GOVERNO

SERVICO DE ADMINISTRACAO SECAO DO PESSOAL - ATOS DO CHEFE

LIC. TRATAMENTO SAUDE (INICIAL) - ARTS. 97, 98 e 123 - LEI 1711/52: INTERESSADO: JOSE PEDRO GONCALVES MATRICULA: 0743 ATESTADO: 282/71-SM DESPACHO: Período de 05.02.71 a 28.02.71 INTERESSADA: MARLENE FERNANDES MARTINS DOS ANJOS	MATRICULA: 9013 ATESTADO: 234/71-SM PERIODO: 08.02.71 a 17.02.71 INTERESSADO: EPHIGENIO DE JESUS SALLES MATRICULA: 11.383 ATESTADO: 304/71-SM PERIODO: 15.02.71 a 17.02.71 Brasília, 03 de março de 1971. JOAO GONCALVES NOBREGA Chefe da Seção do Pessoal-SEG
--	--

A BOA CONSERVACAO DOS BENS PUBLICOS TRAZ BENEFICIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO REGIONAL ADMINISTRACAO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR DIVISAO DE ADMINISTRACAO SECAO DO PESSOAL ATOS DA CHEFIA SALARIO - FAMILIA CONCEDIDO Interessado: ANTONIO SARAIVA MACIEL Matricula: 0831 Despacho: CONCEDO salário família, pelo dependente WELLINGTON PEREIRA MACIEL, filho, nascido em 11/02/71. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971. Brasília, 25 de fevereiro de 1971 NAGIB DABIEN Diretor da Divisão de Administração - RA-V Respondendo p/ Seção do Pessoal.	CANCELAMENTO DE SALARIO FAMILIA Interessado: JOSE BATISTA FERREIRA Matricula: 0731 Despacho: Autorizo o cancelamento do salário-família, pelo dependente MIGUEL BATISTA FERREIRA, a partir de fevereiro/71, por o mesmo possuir rendimentos próprios. Interessado: FELIX BARBOSA DE SOUZA Matricula: 0184 Despacho: Autorizo o cancelamento do salário-família, pela dependente JARMELINA RITA DE SOUZA, a partir de janeiro/71, por haver contraído ma-
---	---

trimônio em 20/01/71. SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO Interessado: GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA Matricula: 11095 Despacho: CONCEDO salário-família, pelo dependente UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA, filho - nascido em 12/01/71. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971. Interessado: ROSENO CARLOS DOS SANTOS Matricula: 16 446 Despacho: CONCEDO salário-família, pela dependente TERESINHA CARLOS DOS SANTOS, filha, nascida em 18/12/70. Autorizo a partir de dezembro de 1970. Brasília, 25 de fevereiro de 1971 NAGIB DABIEN Diretor da Divisão de Administração da RA-V. Respondendo P/ Seção do Pessoal.
--

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO****SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: ANTONIO B. CALVALCANTE
Matrícula: 0375
Laudo: 148/71/SM/DP
Período: 13/2/71 a 14/3/71

Servidor: SILIBRANDO A. FREIRE
Matrícula: 5609
Laudo: 150/71/SM/DP
Período: 12/2/71 a 12/3/71

Servidor: IRANY DE S. SILVEIRA
Matrícula: 5898
Atestado: 170/71/BM/HDB
Período: 15/2/71 a 19/7/71

Servidor: CLARICE DA S. PENTEADO
Matrícula: 5979
Laudo: 149/71/SM/DP
Período: 09/12/70 a 12/12/70 dia 17/12/71 e de 28/12/70 a 31/12/70

Servidor: ANTONIA ALVES PIRES
Matrícula: 6091
Atestado: 161/71/BM/HDB
Período: 18/2/71 a 25/2/71

Servidor: MARIA R. GUIMARAES
Matrícula: 7561
Atestado: 154/71/BM/HDB
Período: 15/2/71 a 06/3/71

Servidor: LUIZ FELIPE FRANÇA
Matrícula: 12084
Laudo: 156/71/SM/DP
Período: 16/2/71 a 15/3/71

Servidor: FELIPE J. OLIVEIRA
Matrícula: 12299
Laudo: 144/71/SM/DP
Período: 13/2/71 a 13/5/71

Servidor: JOAQUIMA, OLIVEIRA
Matrícula: 12408
Atestado: 63/71/BM/HDB
Período: 21/01/71 a 31/01/71

Faltas Relevadas - art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: LUZIA V. DA COSTA
Matrícula: 5 207
Atestado: 169/71/BM/HDB
Período: 15/2/71 a 17/2/71

Servidor: FRANCISCA P. SILVA
Matrícula: 5 795
Atestado: 166/71/BM/HDB
Período: 15/2/71

Servidor: OLIMPIA L. T. ARAÚJO
Matrícula: 8 128
Atestado: 158/71/BM/HDB
Período: 01/2/71 a 03/2/71

Servidor: LADY C. DE ALARCAO
Matrícula: 11 719
Atestado: 160/71/BM/HDB
Período: 16/2/71 a 18/2/71

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: MARIA LEMOS
Matrícula: 5 321
Atestado: 56/71/BM/HDB
Período: 15/1/71 a 15/2/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: MARIA LUCIA B. CARVALHO
Matrícula: 5 330
Atestado: 163/71/BM/HDB
Período: 12/2/71 a 13/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: NELCY LOBATO LEMOS
Matrícula: 5 430
Atestado: 171/71/BM/HDB
Período: 04/2/71 a 10/2/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: JOSÉ R. L. MARTINS
Matrícula: 7 121
Atestado: 164/71/BM/HDB
Período: 01/2/71 a 07/2/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Licença Gestante - art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: SEMY M. A. RODRIGUES
Matrícula: 5 553
Atestado: 168/71/BM/HDB
Período: 16/2/71 a 15/6/71

Licença por motivos de doença em pessoa da família - art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: HELENA M. S. LIMA
Matrícula: 5 751
Atestado: 165/71/BM/HDB
Período: 10/2/71 a 16/2/71

Servidor: DELCIRA N. AMARAL
Matrícula: 5 953
Atestado: 167/71/BM/HDB
Período: 17/2/71 a 18/2/71

Servidor: ANA SOARES BARBOSA
Matrícula: 6 108
Atestado: 157/71/BM/HDB
Período: 17/2/71 a 19/2/71

Servidor: LUCIA C. DE SOUZA
Matrícula: 7 457
Atestado: 152/71/BM/HDB
Período: 16/2/71

Servidor: Olimpia L.T. Araujo
Matrícula: 8128
Atestado: 159/71/BM/HDB
Período: 15/2/71 a 16/2/71

Servidor: NAZARETH D. DE CARVALHO
Matrícula: 8 594
Atestado: 162/71/BM/HDB
Período: 05/2/71

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei 1711/52

Servidor: ALICE J. DE ARAÚJO
Matrícula: 6 130
Período: 14/2/71 a 21/2/71
Obs: falecimento da mãe ocorrido a 14/2/71

Licença Gala - item I do art. 153 da Lei 1711/52

Servidor: VALDIR LISBOA AMARAL
Matrícula: 7 205
Período: 22/12/70 a 29/12/70
Obs: casamento realizado em 22/12/70

SALARIO FAMILIA - DEFERIDOS -

Servidor: JOSÉ RODRIGUES CARDOSO
Matrícula: 2 749
Despacho: pelo dependente Eliane Laurinda Cardoso, filha, nascida a 24/2/71, a partir de fevereiro de 1971.

Servidor: MESSIAS PAULA NASCIMENTO
Matrícula: 2 834
Despacho: pelos dependentes Nilva Maria Souza do Nascimento, filha, nascida a 15/2/71, a partir de fevereiro de 1971, e Norma Maria Souza do Nascimento, filha, nascida a 06/4/69, a partir de abril de 1969. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: YOLANDA V.P. PAULINO
Matrícula: 5 617
Despacho: pelos dependentes Laura Paulino, filha, nascida a 23/5/52 e Sônia Paulino, filha.

nascida a 24/8/54, todos a partir de fevereiro de 1969, tendo em vista que o esposo da servidora percebeu pela Caixa Econômica Federal até janeiro de 1969. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: GUALTER SANTANA
Matrícula: 5 763
Despacho: pelos dependentes André Luiz Rodrigues Santana, filho, nascido a 04/4/63 a partir de junho de 1968 e Gualter Santana Júnior, filho, nascido a 14/10/70, a partir de outubro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: ARISTOTELINA VASCONCELOS
Matrícula: 6 055
Despacho: pelo dependente Hwdsen Cesar Vasconcelos Gadelha, filho, nascido a 11/12/70, a partir de dezembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: NILO PAIVA DE SIQUEIRA
Matrícula: 6 236
Despacho: pelo dependente Patrícia Leandra da Silva Siqueira, filha, nascida a 14/11/70, a partir de novembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: ANTONIO NORBERTO MENDES
Matrícula: 7 476
Despacho: pelo dependente Renata Leal Mendes, filha, nascida a 15/2/71, a partir de fevereiro de 1971.

Brasília, 01 de março de 1971

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA No. 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do regimento aprovado pelo Decreto no.....

825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 54/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder a JOSE ANTONIO AADA SILVA, proprietário do parque de Diversões Alvorada, instalado na entre Quadras 25/26, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com diversões

próprias para parques de diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, que disciplinam tais funções.

A PRESENTE PORTARIA E

VALIDA SOMENTE ATÉ 10 DE MARÇO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1o. do artigo 2o. do Decreto no. 1 175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista haver sido habilitado em Exame Psicotécnico realizado para os fins pertinentes,

RESOLVE:
designar o Bacharel EDISON LASMAR, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito, na vaga oriunda da dispensa do 1o. Ten. PM ALCIR DA SILVA

FAULHABER.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, Guarda de Vigilância nível 8, matrícula no. 32 227, substituto eventual do Chefe de Seção de Expediente e Arquivo, símbolo FC-10, do Departamento de Trânsito.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar SEVERINO JOSE BARBOSA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 30 987, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais, símbolo FC-9, da 14a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e despacho do Exmo. Senhor Governador, exarado no processo no. 500.119/71-SEP, publicado no "DF" no. 21 de.... 09.02.1971.

RESOLVE:
determinar a aplicação do Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir de 09.02.1971 até 31.08.1971, aos servidores constantes da relação anexa.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERCENTUAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL						
Arlindo Militão Ferreira	Motorista	10-B	315,36	80%	157,68	Márcia Alves Oliveira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
João Antonio da Silva	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Walter Nunes Lacerda	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Cipriano de Sousa Lima	Auxiliar de Portaria	8-B	261,79	50%	130,89	João Correia da Silva	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Gilberto Bonifácio de Abreu	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85	Raimundo Miguel de Souza	Pedreiro	9-B	287,71	50%	143,85
Julio Felinto Cordeiro	Fotógrafo	11-B	343,86	50%	171,93	João Ferreira da Silva	Mecânico de Mot. e Comb.	9	287,71	50%	143,85
João Miranda Filho	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Raimundo Nonato Machado	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Roberto França Stuckert	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Francisco Rodrigues de Carvalho	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89
Wilson Soares de Oliveira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Raimundo Queiroz Cabral	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85
João Raimundo Pereira Martins de Souza	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68	Antônio Honorato Ribeiro	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Jair Pereira da Paiva	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Abdial dos Reis Lendis	Escriturário	10	315,36	50%	157,68
Decadeto Fernandes de Almeida	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Ezequiel Polissampo de Medeiros	Servçal	6-B	220,32	50%	110,16
Rubens Romero Dervale	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Curval Francisco do Nascimento	Pedreiro	9-B	287,71	50%	143,85
Miguel Gonçalves Brazuca Filho	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Antonio Alves dos Santos	Servçal	6-B	220,32	50%	110,16
Ataíde José dos Santos	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Raimundo Miguel de Souza	Pedreiro	9-B	287,71	50%	143,85
Euclides Nunes	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Manoel Brito Lima dos Santos	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Eurípides Carlos Borges	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Luiz Rodrigues Freire	Auxiliar de I.R.L.A.L.	5	207,36	50%	103,68
Francisco Fausto das Chagas	Bombeiro Hidráulico	10-B	315,36	50%	157,68	João Pereira de Farias	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
João Henrique da Silva	Servente	8	207,36	50%	103,68	Lacy Geraldo da Silva	Eletricista Instalador	9-B	287,71	50%	143,85
Nilton da Faria	Escriturário Datilógrafo	7	237,60	50%	118,80	João Marcelino Sobrinho	Faizor	5	207,36	50%	103,68
Serriavender Vieira Campos	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Pedro Fábio Carneiro	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68
Isaltina Siqueira dos Santos	Servçal	6	220,32	50%	110,16	Antônio de Souza Santos	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68
Crudes Malaquias da Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68	Nelson de Souza Advíncula	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85
João Camelo de Oliveira	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60	José Teotônio Mariani Neto	Auxiliar de Medição	6	220,32	50%	110,16
Osvaldo da Silva Amorim	Of. de Administração	16-C	508,03	50%	254,01	Jason Fernandes Reis	Guarda	8-A	261,79	50%	130,89
Atair José Correia	Apontador Fiscal	10	315,36	50%	157,68	Filomena de Paiva Dias	Carpinteiro	12-B	371,52	50%	185,76
Antônio Bonfins de Carvalho Teles	Of. de Administração	14-B	432,00	50%	216,00	Pedro Ferreira da Silva	Mecânico Operador	12	371,52	50%	185,76
Marina Gouveia Guedes	Cadestadora	12-A	371,52	50%	185,76	Anor José da Silva	Pedreiro	9-B	287,71	50%	143,85
João Xavier	Marceneiro	12-B	371,52	50%	185,76	Heraldo Alves de Oliveira	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Walsir Gondia de Freitas	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68	Francisco de Assis Rocha Miranda	Motorista	10	315,36	50%	157,68
João Hilário Ventura	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Paulo Afonso Mendonça	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Maria Carvalho da Silva Cavalcante	Escriturária	10-B	315,36	50%	157,68	Luiz de Oliveira Amorim	Mecânico de Máquinas	9-B	287,71	50%	143,85
Carlos Alberto Barcelos	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Gongalo Alves Braga	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85
João Rodrigues da Costa	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	João Balbino da Silva	Estafeta	7	237,60	50%	118,80
Clarice de França Soares	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	Ruy Rodrigues de Rocha	Estafeta	7	237,60	50%	118,80
João Francisco do Nascimento	Pedreiro	9	287,71	50%	143,85	Antonio Pereira de Araújo	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Maria Cândida Gonçalves Pereira	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	Inácio Rodrigues Neres	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Milton Ribeiro da Costa	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	Manoel Biapo de Cunha	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Nelson Alves da Costa	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	Antônio Modesto da Silva	Mec. de Mot. e Combustão	8	261,79	50%	130,89
Jevelê Deckera	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	João Santana	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Vicente Alencar de Araújo	Mec. Máquinas	9	287,71	50%	157,68	João Barbosa de Souza	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Maria do Espírito Santo S. Panha	Datilógrafa	7-A	237,60	50%	118,80	Paulo Alves Nobre	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68
Juvenília Ferreira	Escriturário Datilógrafo	7	237,60	50%	118,80	Nelson Malaquias de Souza	Escriturário	10	315,36	50%	157,68
Armando Mendes de Freitas	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Urbino Correia	Mec. de Mot. e Combustão	10-C	315,36	50%	157,68
Antônio Modesto da Silva	Mec. Motores	9	287,71	50%	143,85	João Antônio da Silva	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Orlando Marques do Vale	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Marcelo Rosendo Fernandes Sant'Anna	Motorista	10	315,36	50%	157,68
Orlando Vaz	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	João Edílio Vieira	Auxiliar Rural	3	187,20	50%	93,60
Tarcizio Herley de Abreu	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	João Vieira de Andrade	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89
Rômulo José dos Santos	Aux. Mec. Máquinas	5	207,36	50%	103,68	Nicomedes Borges Dias	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68
Otávio dos Santos	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Francisco Paulino da Silva	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Raimundo Pereira dos Santos	Pedreiro	9-A	287,71	50%	143,85	Arnaud Jerônimo da Silva	Restaurador de Veículos	12	371,52	50%	185,76
João Chaves de Lima	Guarda	8-A	261,79	50%	130,89	Ladislau das Chagas	Mec. de Mot. e Combustão	8-A	261,79	50%	130,89
Alberique José da Rocha	Apontador Fiscal	8-B	261,79	50%	130,89	Siffrônio Florêncio de Barros	Mec. de Mot. e Combustão	12	371,52	50%	185,76
Antônio Daniel Quintano	Motorista	10	315,36	50%	157,68	Seráfina dos Reis Miranda	Carpinteiro	9	287,71	50%	143,85
Pedro Teixeira Neto	Pedreiro	8	261,79	50%	130,89	Romualdo Miranda Freitas	Mec. de Mot. e Combustão	8-A	261,79	50%	130,89
João Raimundo Goulart	Eletricista Instalador	9-B	287,71	50%	143,85	Urbano da Costa	Motorista	12	371,52	50%	185,76
Abílio de Costa Carvalho	Servçal	6-B	220,32	50%	110,16	Agostinho Pereira de Lago	Servente	5	207,36	50%	103,68
João Aureliano da Silva	Motorista	8	261,79	50%	130,89	Manoel Ferreira Lima	Guarda	8	261,79	50%	130,89
Manoel de Oliveira Machado	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	João Alves da Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68
Elson Duarte da Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68	Gilberto Moraes Porto	Operador de Maq. Passadas	12	371,52	50%	185,76
João Faria de Moura	Servente	5	207,36	50%	103,68	Donatílio do Azevedo Borges	Operador de Maq. Passadas	10	315,36	50%	157,68
Francisco Alves Bezerra	Motorista	8	261,79	50%	130,89	João Luís de Oliveira Neto	Auxiliar Rural	3	187,20	50%	93,60
Tomaz Pantalão de Barros	Servente	5	207,36	50%	103,68	Anísio Pio da Silva	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Adelino de Almeida Matos	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Marcelino Dias dos Reis	Eletricista Instalador	9-B	287,71	50%	143,85
João Camelo de Souza	Contínuo	8	207,36	50%	103,68	Henrique dos Santos	Mestre Mec. de Mot. e Comb.	13-A	400,03	50%	200,01
Inocência Cordeiro da Silva	Motorista	10	315,36	50%	157,68	Euricles Miranda de Souza	Motorista	12	371,52	50%	185,76
Paulo Teotônio Rodrigues Alves	Escriturário	10-B	315,36	50%	157,68	Manoel Castano da Silva	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
José Maria José da Costa	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60	Abelton Luiz de Oliveira	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Díreo de Souza Ribeiro	Of. de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Neuton Oliveira Costa	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Raimundo Lima dos Santos	Of. de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Amélio de Carvalho	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Luiz do Prado Rocha	Datilógrafa	9-B	287,71	50%	143,85	Jovino Ferreira dos Santos	Servente de Necrópsia	6	220,32	50%	110,16
Evilânio Pereira da Costa	Of. de Administração	12	371,52	50%	185,76	Ezequiel Balgado de Silva	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Ivone de Almeida Nobrega	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89	Wladimir Ribeiro Amorim	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Ernesto dos Santos Rosa	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Nivaldo Costa de Oliveira	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85
João Guisardes da Silva	Motorista	10-B	315,36	50%	157,68	Acrizio Carneiro Ferreira	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
João Alvaro Simão	Of. de Administração	12	371,52	50%	185,76	Manoel de Oliveira Filho	Datilógrafo	9-B	287,71	50%	143,85
Francisco Antônio Chaves	Fiscal de Posturas	9	287,71	50%	143,85	Agostinho Rodrigues Gama	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Maria das Graças Lopes Barbosa	Of. de Administração	14-B	432,00	50%	216,00	Guaraci Lopes de Moraes	Mecânico de Máquinas	12	371,52	50%	185,76
João Antônio da Silva	Of. de Administração	14	432,00	50%	216,00	João Márcio Lima	Mec. Mot. e Combustão	10	315,36	50%	157,68
Odárisa Tedesini	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89	José Elias Assis	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85

Allen Alves de Silva	Auxiliar de Nomenclatura	9	287,71	50%	143,85
Gilberto Pereira Ramos	Lubrificador	5	207,36	50%	103,68
João Raimundo de Silva	Auxiliar de Portaria	8	261,79	50%	130,89
Assau Santos Rodrigues	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Francisco Pontes de Silva	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Raimundo Mendes Vieira	Porteiro	9-8	287,71	50%	143,85
Antônio Pereira de Silva	Servente	8	207,36	50%	103,68
João Pedro das Reis	Oper. de Equip. de Talao.	12	371,82	50%	185,91
Onofre Alves das Santos	Cabista	12	371,82	50%	185,91
João Figueira de Oliveira	T.R.L.A.T.	11	343,87	50%	171,93
Francisco de Assis Pinheiro	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Assis Nunes Freitas	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Pia Resili: Sim	Servigal	8-8	220,32	50%	110,16
Francisco Carlos Costa Amorim	Escriturário	10-8	318,36	50%	159,18
Onofre Laurange de Silva	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Flávio Vieira	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
João Maria Alves	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
João Soares de Silva	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Francisco Amaro de Silva	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89
João Rodrigues Mendes	Porteiro	11-8	343,87	50%	171,93
João Alves das Santos	Servigal	8	261,79	50%	130,89
João Pereira de Moraes	Servente	8	207,36	50%	103,68
João Gomes de Silva	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Raimundo Soares	Auxiliar de Bomb.Hid.	8	207,36	50%	103,68
João Novaes de Oliveira	Maquinista de Mot. a Comb.	8-A	261,79	50%	130,89
Wagner Moreira Soares	Estatista	7	237,60	50%	118,80
Renato Gomes	Mec. de Mot. a Combustão	8	261,79	50%	130,89
Sebastião Ramos de Lima	Guarda	8	261,79	50%	130,89
Adalberto Alves de Silva	Auxiliar de Nomenclatura	9	287,71	50%	143,85
Iracema Carvalho Lopes	Oficial de Administração	14-8	438,00	50%	219,00
João Miguel de Brito	Motorista	10	318,36	50%	159,18
Elisabete Gomes de Brito	Estatista	7	237,60	50%	118,80
Walcir Manoel	Servente	8	207,36	50%	103,68
João Estêvão das Santos	Estatista	7	237,60	50%	118,80
Alfredo Félix das Santos	Estatista	7	237,60	50%	118,80
João Francisco de Silva	Servente	8	207,36	50%	103,68
Roberto José Batista	Servigal	8	220,32	50%	110,16
Onofre Moreira de Silva	Encarregado de T.R.L.A.T	12	371,82	50%	185,91
Raimundo Pinheiro Rodrigues Coqueiro	Apostador Fiscal	10	318,36	50%	159,18
Laurival Mendonça	Oficial de Administração	14-8	438,00	50%	219,00
João Alves de Faria	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Benedito Azeiteiro de Silva	Pintor	8	261,79	50%	130,89
Angela Lima Cabral	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91
Valentino Cláudio Gomes	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91

Mário Moreira Brasil	Escriturário	10-8	318,36	50%	159,18
João Soares de Lima	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Náim Carvalho Aires	Escriturário	10-8	318,36	50%	159,18
Calisto Mendes	Eletricista Instalador	9	287,71	50%	143,85
Ery Rodrigues Pereira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Vicente Pereira Matos	Eletricista Instalador	8	261,79	50%	130,89
Elcio Gilvino Rodrigues	Escriturário	10-8	318,36	50%	159,18
João Baldir Mendonça Tellen	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
João Clemente Silva	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91
João Luis Pereira Filho	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Maria Teodora de Farias	Oficial de Administração	12-8	438,00	50%	219,00
Padroalino de Taguatinga	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Therézinha Aurora Modesto de Oliveira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Raimundo de Barros Rebelo	Escriturário	10-8	318,36	50%	159,18
Gilvan Alves de Costa	Motorista	10	318,36	50%	159,18
Gerarion Neves Pinto	Oficial de Administração	14-8	438,00	50%	219,00
Adão de Oliveira Sabino	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Sidney Duarte Alegre	Oper. de Equip. de Talao.	12	371,82	50%	185,91
Arlete Moreira Pereira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Antonio Alves Pereira	Auxiliar de Nomenclatura	9	287,71	50%	143,85
Miguel Gomes Machado	Alcanarife	10-8	318,36	50%	159,18
Maria Lilia de Souza Coutinho	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Orisvalina Soares Costa	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Augusto Borges de Lima	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Cláudio Antero de Silva	Apostador Fiscal	8	261,79	50%	130,89
João Henrique de Araújo	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Ademar Barreira Reis	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Osório Galil Trota	Tecnicista Auxiliar	12	398,78	50%	199,39
João Ferreira Leite	Oficial de Administração	14-8	438,00	50%	219,00
Orlando Nogueira Filho	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91
Francisco de Assis Machado Fortu	Desenhista	12	398,78	50%	199,39
Luciano Valdevino Bervico	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91
Aracilison Silva	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Maleno Gomes	Eletricista Instalador	9-8	287,71	50%	143,85
Raimundo Gomes Matos	Trebalhador	1	187,20	50%	93,60
Edúrio Eduardo Lima	Motorista	10-8	318,36	50%	159,18
Alfredo Pereira das Santos	Operador de Máquina	10-8	318,36	50%	159,18
Joseph de Paula Terezinha Porto	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Francisco Pereira da Rocha	Apostador Fiscal	8	261,79	50%	130,89
João de Deus Torres	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Walker Cavalcante Moura	Oficial de Administração	12-A	371,82	50%	185,91
Francisco Gomes de Silva	Auxiliar de Vendas	8	207,36	50%	103,68
Horlando Almeida Abreu	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Francisco Ribeiro do Nascimento	Servente	8	220,32	50%	110,16
Vicente Adeodato Aguiar	Trebalhador	1	187,20	50%	93,60

(República do DISTRITO FEDERAL Nº 33,
de 4 de março de 1971, por ter sido com
letra de paginação)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 158/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, portador da Permissão no. 227, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da portaria no. 22 de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos

Brasília, 03 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 159/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a", do item 50

ORDEM DE SERVIÇO
No. 161/71-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DAVID FELIPE FERREIRA, portador da Permissão no. 150 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos

Brasília, 03 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 162/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSE DE OLIVEIRA, portador da Permissão no. 623 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a", "t" e "e" do item 50, da Portaria no.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, item VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOSE MIRANDA TELES, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula no. 1136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos e Táxis, do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Concessões desta Secretaria.

Distrito Federal, em 3 de março de 1971

PAULO DA FONSECA VIANNA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, item VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ADEMAR RODRIGUES, Fical de Obras, nível 9, matrícula no. 356, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos e Táxis, do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Concessões desta Secretaria.

Distrito Federal em 03 de mar -

ço de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHOS

PROCESSO No. 500.000/71
INTERESSADO: MANOEL CÂNDIDO RODRIGUES IRMAO e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

De acordo com as informações constantes deste processo, retifico o despacho de fls. 28, reconhecendo, com base no Decreto no. 62.115, de 15 de fevereiro de 1968, o valor da dívida em Cr\$ 406,66 (quatrocentos e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor de MANOEL CÂNDIDO RODRIGUES IRMAO e outros.

Em 4 de março de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No. 500172/71
INTERESSADO: JOAQUIM FLO-RINDO NUNES
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

De acordo com os elementos constantes deste processo, RECONHEÇO, com base no item I, parágrafo único, art. 1º, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, a dívida no valor de Cr\$ 605,14 (seiscentos e cinco cruzeiros e quatorze centavos), referente a JOAQUIM FLORINDO NUNES, e obrigações decorrentes.

Em 3 de março de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 163/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do Artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JAYME PEREIRA DUARTE, portador de 15 (quinze) dias de suspensão da Permissão no. 1 234, a pena contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a", "e" e "m", do item 50 da Portaria no. 22 de 12 de agosto de 1969 do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 169/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário VALÉRIO NUNES PEREIRA, portador da Permissão no. 1558 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 170/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, portador da Permissão no. 1244, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 171/
71/CC

O COORDENADOR DE CONCES-

SOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, RESOLVE:

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 164/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração aos disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-68-32
NOME - Daniel Antonio de Souza
PERMISSAO - 1130

PLACA - 5 89-35
NOME - Constantinos Aristides Daskalakis
PERMISSAO 1395

PLACA - TX-0473
NOME - João Lopes Cançado
PERMISSAO - 691

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ODEM DE SERVIÇO No. 165/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário SEBASTIAO MACHADO, portador da Permissão no. 1057, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do item 49, da Portaria no. 22, de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 166/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JAN

DANICKI, portador da Permissão no. 945, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "b" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 167/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE, portador da Permissão no. 703 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 17/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500002/71.

RESOLVE:

RESCINDIR, por Justa Causa, a partir de 4 de fevereiro corrente, o Contrato de Trabalho com MANOEL VALERIANO NUNES, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0749, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 18/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500119/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 4 de fevereiro do corrente a n o o Contrato de Trabalho com LUIZ GONZAGA DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 877 da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 19/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da

blicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 168/
71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO, portador da Permissão no. 1692 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de março de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo no 500120/71

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 4 de fevereiro corrente, o Contrato de Trabalho com ANTONIO BENTO DE SOUZA Trabalhador Braçal, matrícula no. 0709, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 20/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500088/71,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a partir de 4 de fevereiro corrente, o Contrato de Trabalho com SEBASTIAO ANTONIO SODRE Trabalhador Braçal, matrícula no. 1181, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 21/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que cons-

ta do processo no. 500 103/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, por Justa Causa, a partir de 4 de fevereiro corrente o Contrato de Trabalho com JORGE MAQUES DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 533, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 22/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500118/71,

RESOLVE

RESCINDIR, a pedido, a partir de 4 de fevereiro corrente, o Contrato de Trabalho com JEASILVES DE CASTRO Trabalhador Braçal, matrícula no. 0178, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de
1971.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 23/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 5 00075/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 4 de fevereiro corrente, o Contrato de Trabalho com GERALDO DE SOUZA THEODORO, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1.111, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 24/71
DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500263/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 4 de fevereiro corrente o Contrato de Trabalho com FRANCISCO DE SIQUEIRA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1120, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

EDITAIS E AVISOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

No Brasília

AVISO Nº 010/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no "CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA" para funcionários do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme EDITAL Nº 009/71-CEST.

TURMA DA MANHÃ

- 01 - Walker Cavalcanti Moura
- 02 - Domingos Rodrigues Costa
- 03 - Manoel José Albuquerque
- 04 - Guilherme Ferreira França
- 05 - Angelo de Santana Chagas
- 06 - Sebastião Candido Alves
- 07 - José Luiz Joffily
- 08 - Gilberto Alves Nery
- 09 - Carlos Messias de Azevedo
- 10 - Antonio Pompeu de Souza
- 11 - Naide dos Santos Ballan

- 12 - Ernani Gomes Ferreira
- 13 - Leonidas Ribeiro
- 14 - Maria Hazareth Lima Melo
- 15 - Carmem de Araújo Marinho
- 16 - José Carlos Cavalheiro
- 17 - Antonio Braz de Almeida
- 18 - Eurípedes Fernandes Silva
- 19 - Jacira Braga
- 20 - Odéssio Soares Oliveira Filho
- 21 - José Rodrigues da Silva
- 22 - Enok de Andrade Barros
- 23 - João Batista Borges Correia
- 24 - José Arlindo Rodrigues Teixeira
- 25 - Pedro Figueira Fonseca
- 26 - José Alves Filho
- 27 - Geraldo de Paula Emery
- 28 - Aida Guimarães Amaral
- 29 - Milton Corrêa Cavalheiro
- 30 - Amy Antonio Gomes de Faria

TURMA DA TARDE

- 01 - João Almeida
- 02 - João Batista de Souza
- 03 - Eleno Gonçalves da Silva
- 04 - Maria da Conceição Alves
- 05 - Deusdete Manuel das Chagas
- 06 - Nelina Corrêa Mamede

- 07 - Maria José Alves Damasceno
- 08 - Grinaura dos Santos Reis
- 09 - Maria dos Santos Souza
- 10 - Joel Agostinho dos Reis
- 11 - Maximino Manuel Rodrigues
- 12 - Alano Soares Bezerra
- 13 - Jairo Lino de Oliveira
- 14 - Osvaldo Spindola da Silva
- 15 - Epaminondas Leal Fernandes
- 16 - Sipriano Marques da Silva
- 17 - Eraldo Seabra
- 18 - Antonio Evangelista de Souza
- 19 - Maria Conceição Caldeira
- 20 - Miguel Vitor dos Santos
- 21 - Judith da Costa
- 22 - Manoel Pereira Mendes
- 23 - Luiz Gonzaga da Silva
- 24 - Maria da Glória Borges
- 25 - Célia Teixeira Coelho Alves
- 26 - Carlos Walfrido de Campos Monteiro
- 27 - Vera Lúcia Müller de Souza
- 28 - Antonio Gonçalves Filho
- 29 - Eloiza Oliveira de Carvalho
- 30 - Nelson Angelo Tiemann
- 31 - Ademir José de Oliveira e Souza
- 32 - Ariel Gonçalves Candido

Brasília, 9 de março de 1971

MARCELO AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 12/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO retifica o resultado final do Concurso Público para Comissário de Polícia, publicado no "Distrito Federal" nº 33 de 4 de março de 1971, incluindo o candidato abaixo relacionado entre os aprovados.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	D. PENAL, PROC. PENAL		D. ADMINISTRATIVO,		MED. LEG. ORG.		TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			E PRÁTICA	POLICIAL	CONST.	E CIVIL	DA POL.	DO DF			
01	028	Fernando Maciel Pondé	61,0		42,5		60,0		100,0	60,90	22º

Obs: O candidato EVALDO CARNEIRO passa a ocupar o 23º lugar.

Brasília, 9 de março de 1971
MARCELO AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

AVISO:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/71 RA-V, PARA A CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1820 METROS LINEARES, DE CERCA DE TELA (VEDAÇÃO), NO CEMITÉRIO DE SOBRADINHO.

Sede da Administração Regional de Sobradinho, localizada à Quadra Central, da Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal, tomada de preços para a construção, sob regime de empreitada por preço global, de 1.280 metros lineares de cerca de tela (vedação), no Cemitério de Sobradinho.

Os interessados poderão obter naquele local, nos dias úteis, no horário de 09.00 às 12.00 e de 14.00 às 17.00 horas, o Edital contendo as especificações e os demais elementos informativos sobre a referida Licitação.

Sobradinho, 03 de março de 1971

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 02/03/71, fará realizar, às 10.00 horas do dia 19/03/71, na

THAON NICOLAU BERZAGHI
Presidente da Comissão de Licitação da RA-V

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
SERVIÇO DE CADASTRO

EDITAL No. 03/71

O Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Tributos Diversos do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, convoca as firmas abaixo relacionadas a comparecerem no prazo máximo de vinte dias, contados a partir desta data, a este Serviço de Cadastro, Edifício Brasília 150. (Décimo quinto) andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Panificadora Asa Norte Ltda.
Supermercado Mineirão Ltda.
Bomboniere Kamel's Ltda.
Papeleria e Livraria Globo Ltda.

Glória Maria Silveira
José Florêncio dos Santos
Celina F. Santos
Real Moda Brasília Ltda.
Oliveira & Madeira Limitada
Farmácia Modêlo Ltda.
Saraiva & Brito Ltda.
Iron Gonçalves de Melo
Panificação e Confeitaria Santa Clara Ltda.
Panificadora Nosso Pão Ltda.
Santos & Gonçalves Ltda.
Drogaria Santa Mônica Ltda.
Itabrás S/A. Comércio e Representações
Prudência de Grandes Hotéis
S/A
Mtânios Nakhle Massoh
Manoel Costa e Silva Filho
Lanches Granada Ltda.
Carlos Silva

Brasília, 05 de março de 1971

DENY CASSIMIRO
Chefe do Serviço de Cadastro

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
(Diretor)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 02/71-TP-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, EM PRÉ-MOLDADO, DA SEDE DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, COM ÁREA COBERTA DE, APROXIMADAMENTE, 2.138 METROS QUADRADOS.

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 23 de março do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para execução da obra acima indicada.

Informações na Divisão do material ou pelos telefones 420333 e 423733.

Brasília, 08 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

G.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO No. 5/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, INTIMA as firmas abaixo relacionadas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos, para que no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste Edital, promovam neste Serviço situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado nos processos abaixo, de Auto de Infração, ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais.

PROCESSO - 18 992/68
FIRMA AUTUADA - Construções e Com. Camargo Correa S/A
INSCRIÇÃO - 114 485
DEBITO - 13 158,42

PROCESSO - 29 631/68
FIRMA AUTUADA - Youssif Eli-

as El Kanaan El Ahmar
INSCRIÇÃO - 112 691
DEBITO - 525,36

PROCESSO - 31 155/69
FIRMA AUTUADA - Raimundo Carvalho Neto
INSCRIÇÃO - 119 099
DEBITO - 2 992,20

PROCESSO - 16 934/68
FIRMA AUTUADA - Floresta Artefatos Metálicos Ltda.
INSCRIÇÃO - 113 218
DEBITO - 1 836,33

PROCESSO - 26 672/70
FIRMA AUTUADA - Camilo Ventura
INSCRIÇÃO - s/ins.
DEBITO - 592,65

Brasília, 9 de março de 1971

CARLOS VICTOR DE SA GIOVANNINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

VISTO:
Em 9/3/71

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO ESPECÍFICO PARA READAPTAÇÃO

EDITAL Nº 011/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e em obediência às deliberações da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, convoca os servidores abaixo relacionados para a realização da Prova de Suficiência para Readaptação prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº 625 de 11 de junho de 1969.

1. DO CALENDÁRIO

Nº DE ORDEM	CARGO	P R O V A S			
		Escrita	Local	Prática	Local
01	Ajudante de Pintor	-	-	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB
02	Auxiliar de Portaria	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
03	Borracheiro	-	-	27-3-71-9hs.	Garagem Central do GDF
04	Cadastrador	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	Após resultado da prova Escrita	-
05	Contínuo	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
06	Datilógrafo	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	27-3-71-11hs.	Ed. do IRB
07	Escrevente-Datilógrafo	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	27-3-71-11hs.	Ed. do IRB
08	Escriturário	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
09	Feitor	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
10	Fiscal Aux. de Rendas	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
11	Guarda	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
12	Mensageiro	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
13	Motorista	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	27-3-71-11hs.	Ed. do IRB
14	Oficial de Administração	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
15	Servente	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-
16	Téc. Aux. de Mecanização	27-3-71-9hs.	Ed. do IRB	-	-

2. DAS PROVAS

- 2.1 - As provas escritas terão caráter classificatório para o cargo de Motorista e eliminatório para os demais cargos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma. Versarão sobre conhecimentos necessários ao exercício das tarefas típicas relativas aos cargos para os quais se realizam a readaptação.
- 2.2 - As provas práticas terão caráter classificatório para o cargo de Cadastrador e eliminatório para os cargos de Datilógrafo, Escrevente-Datilógrafo, Motorista, Pintor e Borracheiro, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.
- 2.3 - As provas de caráter eliminatório exigirão a nota mínima de 50 (cinquenta) para aprovação.
- 2.4 - A nota final para os cargos que realizarão provas prática e escrita será a média ponderada considerados os seguintes pesos:
- | | |
|---------------------------------------|--------|
| Cadastrador | |
| Prova Escrita (eliminatória) | Peso 8 |
| Prova Prática (classificatória) | Peso 2 |
| Datilógrafo e Escrevente-Datilógrafo | |
| Prova Escrita (eliminatória) | Peso 7 |
| Prova Prática (classificatória) | Peso 3 |
| Motorista | |
| Prova Prática (eliminatória) | Peso 6 |
| Prova Escrita (classificatória) | Peso 4 |
- 2.5 - Para os demais cargos a nota final será a obtida na única prova, seja prática ou escrita.
- 2.6 - Serão considerados aprovados em cada cargo os que obtiverem nota mínima 50 (cinquenta) na (s) prova (s) eliminatória (s).
- 2.7 - A classificação final em cada cargo far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no resultado da média ponderada, para os cargos, em que foi adotado tal critério e pelo nota da única prova nos demais cargos.
- 2.8 - No caso de empate na classificação final adotar-se-á o seguinte critério, para efeito de desempate;
- 2.8.1 - Para os cargos de Lançador e Cadastrador a melhor nota obtida na prova escrita e na prova prática sucessivamente.
- 2.8.2 - Para os cargos de Datilógrafo, Escrevente-Datilógrafo e Motorista a melhor nota obtida na prova prática e na prova escrita sucessivamente.
- 2.8.3 - Para os demais cargos ou quando persistir o empate, adotado o critério acima, o desempate será efetuado pela coordenação de Sistema de Pessoal, que adotará as normas próprias.
- 2.9 - Para a entrada no recinto de realização das provas será exigida a apresentação de carteira funcional ou carteira de identidade e contra-cheque.

3. DAS TAREFAS TÍPICAS

Ajudante de Pintor

Preparar superfícies; pintar mediante processos usuais de lavagem, raspagem e polimento; preparar calções, tintas, massas e outros materiais, de acordo com as especificações ou ordens recebidas; manter em ordem e em condições de utilização o equipamento de pintura; verificar as faltas existentes de material, e fazer a devida comunicação ao chefe imediato; zelar pela ferramenta em uso, controlando sua distribuição, coleta e guarda; auxiliar o pintor em todos os trabalhos de pintura de prédios, automóveis, aviões, embarcações, aparelhos, móveis, estruturas de madeira ou metal, máquinas, painéis, quadros, e outros; executar serviços de limpeza do local de trabalho; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Auxiliar de Portaria

Receber, distribuir e entregar expediente, interno e externo, separar, abrir e expedir correspondência; fazer guias de selos e preparar rótulos para pacotes; atender e encaminhar pessoas; atender a chamadas telefônicas e efetuar-las; anotar e transmitir mensagens; registrar, grampear e encapar processos e providenciar a requisição dos mesmos; auxiliar a remoção e arrumação de móveis e equipamentos; espanar móveis; abrir e fechar portas e janelas de dependências de repartição; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e material; servir café; ligar e desligar chaves de circuitos elétricos; manter e arriar o pavilhão nacional;

Atender, em gabinete de autoridade superior, às pessoas que ao mesmo se dirigem, prestando-lhes informações e encaminhando-as convenientemente; receber e entregar expediente e correspondência do gabinete; atender a chamadas telefônicas e efetuar-las; anotar e transmitir mensagens; executar mandados; providenciar a abertura e fechamento de portas e janelas do gabinete, bem como a limpeza e conservação do mesmo; servir café; auxiliar o porteiro, substituindo-o nos impedimentos eventuais; controlar o ponto mecânico dos servidores; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Borracheiro

Executar quaisquer trabalhos de recauchutagem, vulcanização e recuperação de artefatos de borracha e lona; operar com máquinas e equipamentos de vulcanização e recauchutagem; executar inspeção de pneus; orientar operações de secagem e cozimento; calibrar pneumáticos; exercer controle sobre o tempo de uso dos pneus de viaturas, aviões e máquinas de qualquer tipo; fazer a manutenção de cubos de trens da aterragem e amortecedores de ar; substituir gachetas de borracha ou lona; zelar pela conservação das máquinas e equipamentos de trabalho; receber, anotar e providenciar sobre o cumprimento das ordens de serviço; requisitar material necessário aos trabalhos; executar quando for o caso e em caráter eventual, as tarefas inerentes à classe do Borracheiro A;

Borracheiro A

Compreende classes que têm por atribuições a execução de serviços de confecção, fornecimento, manutenção, recuperação e aproveitamento de artefatos de borracha, utilizados em vestimentas civis ou militares.

Cadastrador

Levantamento em campo dos terrenos urbanos edificados ou não; levantamento junto às repartições incumbidas de registro de imóveis e de suas alterações; levantamento junto a empresas imobiliárias em geral; levantamento de preços de material de construção e de compra de imóveis; lançamento de valores venais nas fichas cadastrais; demais tarefas relacionadas com inscrições de imóveis no cadastro imobiliário fiscal.

Contínuo

Transportar expediente e correspondência em serviço interno e externo; separar, empacotar e expedir correspondência; selar e preparar rótulos para pacotes; grampear e carimbar processos e outros documentos; atender ao telefone; receber e transmitir recados; executar mandados internos e externos; e desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem determinadas.

Datilógrafo

Datilograr fichas simples, preenchendo claros; datilograr cópias de trabalhos previamente datilogrados ou impressos; datilogrados ou impressos; datilograr trabalhos manuscritos, facilmente legíveis e já corrigidos; preencher fórmulas e modelos; datilograr exposições de motivos, projetos de leis, correspondência e documentos; tabelas, mapas e quadros estatísticos manuscritos ou não; datilograr material em stencil e matrizes para impressão; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Mensageiro

Transportar expediente e correspondência, em serviço interno e externo; separar, empacotar e expedir correspondência; zelar e preparar rótulos para pacotes; grampear e carimbar processos e outros documentos; atender ao telefone, receber e transmitir recados; executar mandados internos e externos; e desempenhar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Motorista

Dirigir automóveis, ônibus, caminhões, camionete, furções, caçambas e motocicletas utilizadas no transporte de passageiros e cargas; encarregar-se do transporte de passageiros e do transporte e de entrega de cargas; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; fazer reparos de emergência; abastecer os veículos; preencher a parte diária; substituir, eventualmente o chefe da garagem; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Oficial de Administração

Estudar processos simples referentes a assuntos de caráter geral, ou específicos de repartição, preparando os expedientes que se fizerem necessários, tais como as exposições de motivos, pareceres, informações, minutas de projetos de leis ou decretos e outros; acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência administrativa e judiciária que se relacionem com o desempenho de suas atividades; redigir, segundo instruções superiores, ordens de serviço sobre assuntos de repartição ou gerais; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais, atendendo a exigências ou a normas de repartição; elaborar propostas orçamentárias parciais, relativas à repartição; expedir certidões e atestados a pedido das partes ou de autoridades administrativas ou judiciárias; distribuir créditos e controlar despesas efetuadas à conta de verbas específicas; rever trabalhos executados por outros servidores menos qualificados; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Servente

Limpar cômodos, pátios, terraços e demais dependências de repartições públicas, hospitais, colégios, oficinas e órgãos semelhantes, executando trabalhos, entre outros, de varrer, raspar e encostar assoalhos, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias, vidraças; lavar convés de embarcações; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a higiene de instalações sanitárias; espanar móveis, janelas e vasculhar tetos; secudir e lavar tapetes e capachos; remover lixo e detritos, depositando-os em lugares

res apropriados ou incinerando-os; lavar recipientes, frascos e vasilhames e apetrechos de laboratórios, gabinetes médico-dentários, ambulatórios, farmácias, enfermarias; colar rótulos em vidros e medicamentos; acondicionar, empacotar e embalar material; despregar, pragar, cintar e lacrar volumes; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; auxiliar a conferência de recebimento e de entrega de material; guardar e arrumar objetos; numerar e carimbar expedientes rotineiros; executar mandados internos e externos; lavar, abastecer e lubrificar veículos; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Técnico Auxiliar de Mecanização

Codificar serviços, usando códigos simples, previamente preparados, para obter dados a serem perfurados em cartões; perfurar cartões por ordem numérica ou alfabética, com dados de natureza contábil ou estatística; controlar os resultados aferidos em confronto com os dados apresentados; executar serviços auxiliares de conferência de apurações estatísticas; realizar conferências das listagens dos cartões perfurados; manejar máquinas verificadoras, a fim de conferir cartões perfurados; separar, preparar e arquivar os cartões perfurados; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Escrevente-Datilógrafo

Executar trabalhos datilográficos simples, tais como cópias de cartas, ofícios e notas da repartição, fichas, anotações e máquina ou à mão; controlar a movimentação de processos ou papéis na repartição, entre seções ou servidores; perceber, em guichês, documentos e outros papéis, protocolizando-os e numerando-os; atender ao público ou a pedidos de repartições e autoridades; preparar expedientes para publicação, organizar fichários nominais de servidores; controlar publicações nos órgãos oficiais, fazendo as anotações necessárias em fichas, dos atos referentes à movimentação de pessoal; proceder a anotações e alterações em fichas de processos; auxiliar na elaboração de fôlhas de pagamento; e executar outras tarefas que forem determinadas.

Escriturário

Executar em caráter de maior complexidade as atribuições do Escriturário A; executar trabalhos de natureza simples relacionados com a aplicação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral; estudar processos referentes aos assuntos de caráter geral, preparando os expedientes que se fizerem necessários; colaborar na coleta de dados e na redação de relatórios anuais ou parciais da repartição;

Escriturário A

Compreende classes que tenham como atribuições a execução de atividades de rotina administrativa, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral, de caráter rotineiro ou seguindo diretrizes preestabelecidas; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Feitor

Proceder à chamada geral dos trabalhadores; fiscalizar o ponto da turma e fazer periodicamente a comunicação de frequência; distribuir serviço e ferramentas aos trabalhadores; orientar e fiscalizar a execução das tarefas determinadas; zelar pelo material de trabalho; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Fiscal Auxiliar de Rendas

Velar pela completa execução das disposições legais e regulamentares que dispõem sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda, visitando, com fins de orientação e fiscalização pequenas firmas comerciais para verificação da sua escrituração fiscal; dar início aos competentes processos por motivo de falta ou inexecução das declarações de rendimentos dos contribuintes submetidos à fiscalização; apreender documentos e livros de contabilidade nos casos de falsidade ou duplicidade de escriturações; fiscalizar o comércio ambulante e o ambulante transportador, sujeito aos impostos mercantis; fiscalizar a circulação de mercadorias; participar de comandas fiscais e de missões de fiscalização especial; dar plantão na respectiva repartição, nos dias previamente determinados; revisar as declarações de rendimentos distribuídas; organizar o boletim de produção e executar outras tarefas que forem determinadas.

Guarda

Executar vigilância nas vias de acesso a edifícios públicos, fiscalizando a entrada e saída de pessoas e viaturas; examinar as autorizações para ingresso e, quando for o caso, para a saída; revistar e registrar a entrada de viaturas; fazer, de acordo com as normas e regulamentos, o policiamento interno de edifícios ou áreas de repartições públicas; impedir a entrada de pessoas, quando não autorizado, ou inconveniente seu ingresso; revistar volumes; extrair passes; encaminhar visitantes, prestando-lhes informações; zelar pela ordem e boas condições da área sob sua vigilância; controlar o tráfego de pessoas e veículos por passagem de nível de linha férrea, impedindo o cruzamento à proximidade da passagem de trens; exercer a vigilância em túneis, pontes e pontilhões, a fim de remover, com urgência, qualquer obstáculo à circulação; impedir a linha, quando não seja possível desobstruí-la sem auxílio; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

4. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	CARGO PRETENDIDO
01	11736	Domingos Francisco Dourado	Ajudante de Pintor
02	25959	Claro Alves de Silva	Auxiliar de Portaria
03	1398	João Quirino de França	Borracheiro
04	15604	Adalerson Septímio	Cadastrador
05	8691	Altamiro Artiaga Moreno	Cadastrador
06	12222	Anísio Pereira do Nascimento	Cadastrador
07	6220	Antonio Alberto Goquadv	Cadastrador
08	7109	Antonio Ferreira da Costa	Cadastrador
09	7070	Aveni Barretos Cavalcante	Cadastrador
10	8470	Axel Van Der Groocke	Cadastrador
11	11586	Benedito Francisco de Andrade	Cadastrador

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

12	1996	Carlinho Clemente Gregorio	Cadastrador	82	2144	José Severiano da Costa Andrade Filho	Fiscal Auxiliar de Rendas
13	8447	Eduardo Moisés Alves Lobo	Cadastrador	83	9285	José Raimundo Cândido	Fiscal Auxiliar de Rendas
14	15098	Erasmo Silva	Cadastrador	84	1390	João Borges Sobrinho	Fiscal Auxiliar de Rendas
15	12253	Euripedes Gonçalves	Cadastrador	85	11594	Luiz Carvalho Pontes	Fiscal Auxiliar de Rendas
16	15099	Evânildo Alves de Oliveira	Cadastrador	86	2161	Lena Brandão de Almeida	Fiscal Auxiliar de Rendas
17	15609	Francisco Bezerra Marrocos	Cadastrador	87	4194	Maria Emilia Soares Benfica	Fiscal Auxiliar de Rendas
18	7203	Francisco Coelho Perpétuo	Cadastrador	88	5342	Maria Margarida Wilhomem Lisboa	Fiscal Auxiliar de Rendas
19	1221	Francisco Fabiano Portela	Cadastrador	89	7670	Maria Dalva Cesar Leite	Fiscal Auxiliar de Rendas
20	7114	Geraldo Marques Duarte	Cadastrador	90	8429	Marcelo Elias Barbosa	Fiscal Auxiliar de Rendas
21	5759	Guilomar Garcia Dias	Cadastrador	91	9809	Maria Ione Paiva Ramos	Fiscal Auxiliar de Rendas
22	5714	João Elmo Gonçalves Verdade	Cadastrador	92	11504	Menael Felício de Lima	Fiscal Auxiliar de Rendas
23	2098	João Martins Ferro Gomes	Cadastrador	93	13974	Maurilio Severino Carlos	Fiscal Auxiliar de Rendas
24	7122	José Assis Simões Utsch	Cadastrador	94	16004	Nadyr Moreira Magalhães	Fiscal Auxiliar de Rendas
25	10496	José Clemente Silva	Cadastrador	95	2211	Newton Lavoyer	Fiscal Auxiliar de Rendas
26	7941	José da Silva Garrote	Cadastrador	96	2225	Osvaldo Góndola da Silva	Fiscal Auxiliar de Rendas
27	8269	José Moacir de Oliveira	Cadastrador	97	9145	Roberto de Castilho	Fiscal Auxiliar de Rendas
28	8422	José Joaquim Moraes Campos	Cadastrador	98	11389	Ronaldo Parente Correia	Fiscal Auxiliar de Rendas
29	7121	José Raymundo Lima Martins	Cadastrador	99	7062	Raimundo da Silva de Aquino	Fiscal Auxiliar de Rendas
30	2141	José Ribamar Guimarães de Albuquerque	Cadastrador	100	2267	Sebastião Canuto dos Santos	Fiscal Auxiliar de Rendas
31	12700	Luiz Gonzaga Durado Domingues	Cadastrador	101	2937	Tomé Mendes Vieira Neto	Fiscal Auxiliar de Rendas
32	12910	Luzílio de Lima Góis	Cadastrador	102	11216	Valdeci Pereira dos Santos	Fiscal Auxiliar de Rendas
33	12169	Manoel Aniceto de Souza	Cadastrador	103	7925	Zilda Jordão Emerenciano Pontes	Fiscal Auxiliar de Rendas
34	8773	Manoel de Souza Neto	Cadastrador	104	8813	Walter Alves de Queiroz	Fiscal Auxiliar de Rendas
35	13386	Maria Luiza Sette Rocha Gutierrez	Cadastrador	105	1572	Carnélio José de Medeiros	Guarda
36	8736	Maria Wilksa Araújo de Rezende	Cadastrador	106	788	Francisco Patricio de Oliveira	Guarda
37	6230	Maurilio de Santana Filho	Cadastrador	107	1685	Menael Raimundo dos Santos	Guarda
38	8559	Max Cardoso Aber-Athar	Cadastrador	108	2387	Antonio Maria Sobrinho	Mensageiro
39	5402	Messias Fernandes Mota	Cadastrador	109	2897	Raimundo Carlos da Costa	Mensageiro
40	10044	Moacir Putini	Cadastrador	110	615	Vitório Lopes de França	Mensageiro
42	7605	Nagib Coury	Cadastrador	111	11940	Benício Amaro da Silva	Motorista
43	2208	Nancy dos Santos Amazonas	Cadastrador	112	13596	Fábio Lúcio Pires	Motorista
44	11138	Nilza Maria Conceição Figueira Fonseca	Cadastrador	113	10905	Jair Martins da Silva	Motorista
45	8297	Orion Gonçalves da Silva	Cadastrador	114	12841	Jesulino dos Santos	Motorista
46	7639	Ox Pereira de Souza	Cadastrador	115	6825	Nelson Mamede dos Santos	Motorista
47	7657	Ruy Bernardes Pereira	Cadastrador	116	27294	Artidônio Romão	Motorista
48	4493	Ruy Teles Pereira	Cadastrador	117	27711	Celso Ribeiro	Motorista
49	8701	Sandra Marquez Costa	Cadastrador	118	13191	João Batista da Silva	Motorista
50	2307	Silas Peixoto Rodrigues	Cadastrador	119	12495	Luiz Pereira da Silva	Motorista
51	7205	Valdir Lisboa Amaral	Cadastrador	120	27387	Osmar da Silva Queiroz	Motorista
52	7113	Wanderley Estelan Gad	Cadastrador	121	8925	Romualdo Rocha	Motorista
53	3610	Valdivino Pimenta de Pádua	Contínuo	122	11947	Agnelo Dias Correia	Oficial de Administração
54	12101	Antônia Scandinci Figueiredo	Datilógrafo	123	2005	Domélio Lopes	Servente
55	12329	Maria do Socorro Barbosa Araújo	Datilógrafo	124	27915	Florisvaldo Antonio Alves	Servente
56	986	José Cirilaco de Moura	Datilógrafo	125	13179	Sebastião Vieira de Melo	Servente
57	12225	Doracy Batista de Almeida	Escrevente-Datilógrafo	126	9304	Túlio Lopes de Miranda	Servente
58	5923	Dulcimar Rodrigues Monção Ribeiro	Escrevente-Datilógrafo	127	6109	Ana Machado Costa	Técnico Auxiliar de Mecanização
59	11823	Eternilha Maria do Nascimento Alves	Escrevente-Datilógrafo	128	7802	Arésia Mariôta de Souza	Técnico Auxiliar de Mecanização
60	12579	Julietta Vieira do Vale	Escrevente-Datilógrafo	129	6077	Antônio Gouvêa	Técnico Auxiliar de Mecanização
61	19047	Edson Soares Rocha	Escriturário	130	7795	Célia Teixeira Coelho Alves	Técnico Auxiliar de Mecanização
62	9780	Francisco de Oliveira Tôrres	Escriturário	131	7824	Dalza Alves da Silva	Técnico Auxiliar de Mecanização
63	940	Orlando Rezende da Costa	Escriturário	132	7794	Edilton Caninhonha Nunes Silva	Técnico Auxiliar de Mecanização
64	9910	Zacarias de Carvalho Coutinho	Escriturário	133	5724	Joana D'Arte da Silva Menezes	Técnico Auxiliar de Mecanização
65	14199	Hildebrando Ferreira de Oliveira	Feitor	134	7738	Jonas Martins Fernandes	Técnico Auxiliar de Mecanização
66	8406	Antonio Mariano Jacobina Filho	Fiscal Auxiliar de Rendas	135	5199	Luiza Ribeiro	Técnico Auxiliar de Mecanização
67	6135	Aldoniza Faria Caram Zuquim	Fiscal Auxiliar de Rendas	136	7473	Maria da Aparecida Corrêa	Técnico Auxiliar de Mecanização
68	6141	Alberto Evangelista Rêgo	Fiscal Auxiliar de Rendas	137	5361	Maria Rodrigues Toledo	Técnico Auxiliar de Mecanização
69	8436	Alano Jacobina Alves	Fiscal Auxiliar de Rendas	138	7770	Raimundo Bandeira da Rocha	Técnico Auxiliar de Mecanização
70	8450	Deusdedith de Morais Lemos	Fiscal Auxiliar de Rendas	139	7727	Tide Alves Sant'Ana	Técnico Auxiliar de Mecanização
71	10038	Eimar Bano Salgado	Fiscal Auxiliar de Rendas	140	8757	Vicente José dos Santos	Técnico Auxiliar de Mecanização
72	10015	Eliseu de Jesus	Fiscal Auxiliar de Rendas	5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS			
73	11555	Eliane de Castro Souza Rêgo	Fiscal Auxiliar de Rendas	5.1 - Todos os avisos referentes a este Concurso Específico serão divulgados pelo "Distrito Federal".			
74	9551	Geny de Melo Almeida	Fiscal Auxiliar de Rendas	5.2 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, sendo inabilitado, de plano o candidato que deixar de comparecer, conforme o estabelecido no artigo 5º, § 5º do Decreto-Lei nº 625, de 11 de junho de 1969.			
75	11218	Geny José Teobaldo da Silva	Fiscal Auxiliar de Rendas	5.3 - A classificação final far-se-á dentro de cada cargo.			
76	14662	Honório Gonçalves da Silva	Fiscal Auxiliar de Rendas	5.4 - Das provas escritas caberá recurso à Banca Examinadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a vista e identificação das mesmas.			
77	11332	Iracema Mendonça Damasceno	Fiscal Auxiliar de Rendas				
78	2078	Ivayhna Goes Vidal	Fiscal Auxiliar de Rendas				
79	2085	Jairo Pires de Mello	Fiscal Auxiliar de Rendas				
80	2087	Joscy Rodrigues Nunes	Fiscal Auxiliar de Rendas				
81	2108	José Afonso Notini	Fiscal Auxiliar de Rendas				

5.5 - As Bancas Examinadoras serão constituídas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

5.6 - Os candidatos dependentes de opção que não comparecerem ao Centro de Seleção e Treinamento, no prazo determinado nos Avisos nos. 006 e 007/71-CEST, estão impedidos de participar deste Concurso Específico.

5.7 - Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 8 de março de 1971
MARCOS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 11/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores que realizaram provas para Promoção nos dias 27 e 28 de fevereiro para a vista e identificação das mesmas, conforme calendário abaixo:

Nº DE ORDEM	CARGOS	LOCAL	DATA
01	Apontador Fiscal	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
02	Armazenista	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
03	Assistente Comercial	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
04	Assistente de Administração	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
05	Assistente de Enfermagem	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
06	Auxiliar de Enfermagem	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
07	Auxiliar de Engenharia	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
08	Auxiliar de Portaria	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
09	Bombeiro Hidráulico	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
10	Carpinteiro	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
11	Condutor Técnico	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
12	Cozinheiro	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
13	Eletricista Instalador	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
14	Escriturário	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
15	Examinador de Linhas	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
16	Fiscal de Rendas	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
17	Fotógrafo	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
18	Marceneiro	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
19	Mecânico de Máquinas	12º andar do Ed. Brasília	15-3-71/13 às 17:30
20	Guarda	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
21	Mecânico de Mot. a Combustão	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
22	Mecânico Operador	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
23	Mestre de Obras	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
24	Motorista	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
25	Nivelador	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
26	Oficial de Administração	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
27	Operador de Máq. Pesadas	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
28	Operador de Máq. Leves	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
29	Pedreiro	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
30	Pintor	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
31	Porteiro	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
32	Professor do Ens. Elementar	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
33	Telefonista	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30
34	Zelador	12º andar do Ed. Brasília	16-3-71/13 às 17:30

Brasília, 8 de março de 1971
MARCOS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

AVISO
REF. TOMADA DE PREÇOS No. 003/71

A COTELB leva ao conhecimento dos interessados na T.P. 003/71, referente a INSTALAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS NA ÁREA DO PLANO PILOTO E CIDADES - SATELITES DE BRASÍLIA, que a citada Tomada de

preços foi adiada de 04 para 17 de março do corrente ano, por alteração de condições técnicas para habilitação.

Os interessados deverão obter maiores esclarecimentos na Divisão de Material no 10º andar do Edifício Sede da COTELB, Setor Comercial Sul Bloco "E"

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 5/71

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 20. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte, lote "C" em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar.

Data da realização 21 (vinte e um) de março de 1971, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 05 de março de 1971

APARÍCIO FERREIRA DE BAS. TOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências-DER-DF

PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS!